Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Abril de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2074

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SETORES VINCULADOS A PASTA.
ITENS:6, 11, 14, 17, 20, 25, 26, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 65, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 84, 85, 89, 92, 93, 94, 95, 99, 100.

VENCEDOR: CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES; CNPJ: 29.573.676/0001-56
VALOR GLOBAL: R$161.500, 80 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
ITENS:1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 41, 46, 50, 52, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 79, 82, 83, 112, 113

VENCEDOR: EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CNPJ: 19.702.350/0001-28
VALOR GLOBAL: R$ 55.426, 90 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
ITENS:12, 18, 23, 24, 37, 86, 87, 90, 91, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 1511, 152
VENCEDOR: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 11.848.351/0001-73
VALOR GLOBAL: R$ 297.547, 70 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Janete Sousa da Fonseca
Código Identificador:2F0B559C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
PORTARIA Nº 016/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020 - "MODIFICA A PORTARIA Nº 015/2020; ADIA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 016/2020. De 31 de Março de 2020.

"Modifica a Portaria nº 015/2020; adia a realização das sessões ordinárias do mês de ABRIL de 2020 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Decreto nº 9.633/2020 do Governador de Goiás, que determinou a suspensão de atividades que não sejam essenciais à manutenção da vida, em razão da proliferação do COVID-19, cujo decreto estadual tem vigor até o dia 04/04/2020;

Considerando o Decreto nº 31/2020 do município de Alvorada do Norte (GO);

Considerando o Calendário Anual das Sessões Ordinárias de 2020 já estabelecidas em ato da presidência;

Considerando a Portaria nº 015/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam mantidas as restrições no atendimento presencial ao público, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do órgão até o dia 04/04/2020, conforme o disposto no Decreto Estadual de Goiás de nº 9.633/2020.

Parágrafo Único – Aplica-se o prazo de que menciona o caput ao uso do veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º - ficam adiadas as sessões ordinárias do mês de ABRIL de 2020 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte que são realizadas no início de cada mês, para os dias **13, 14, 15, 16 e 17**, no horário regimental.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 31 dias do mês de março de 2020.

VEREADOR JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Dalcira Maria de Sousa
Código Identificador:F47E6A25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **17** de **abril** de **2020** às **10h00min**., no site www.bll.org.br., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), visando **aquisição (parcelada) de**

gases medicinais (carga de oxigênio de uso medicinal) de acordo com a necessidade do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Conforme especificações no Edital.

Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site:
www.bll.org.br - no link: **Acesso BLL Compras** - **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **01** de **abril** de **2020**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1386AFEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº220/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

PORTARIA Nº220/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 18,19 (dezoito e dezenove) de março de 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E23D7144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº221/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

PORTARIA Nº221/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 12,13 (doze e treze) de março de 2020 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2..2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B1C0B6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 222/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 475/2019 de 08/02/2019.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MATILDI SILVA FLEURI, Portadora do CPF sob o nº 358.614.791-00 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de março de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:613EBD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº223/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº223/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 11, 12 (onze e doze) de março de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustivel à quantia de R$290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:394EF8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº224/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº224/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de março de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9C7A34F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº225/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº225/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de março de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:502AB8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº226/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº226/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de março de 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AD6856FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº227/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº227/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de março de 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9C014195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº228/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº228/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de março de 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E7CBF68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº229/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº229/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E2C9700D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº230/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº230/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de março de 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DD926A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº231/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº231/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de março de 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:955847E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº232/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº232/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:521F37C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 233/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 233/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 09,10 (nove e dez) de março de 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:34DE02B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 234/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 234/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 15,16 (quinze e dezesseis) de março de 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$240,00 (duzentos e quarenta reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:699B44A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 235/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de março de 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:50F8331F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº236/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº236/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2020, à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5265981C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº237/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº237/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de março de 2020, à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1CA02072

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº238/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº238/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF 592.022.971-34 ocupante no cargo de motorista, empreendeu uma viagem no dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de abril 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C33D1CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº239/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº239/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, NEIRIVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS Portador do CPF sob o nº 924.878.151-91 ocupante do cargo de Diretor do departamento de estradas e Rodagens empreendeu viagem no dia 12 (doze) de março de 2020 à cidade de Rio verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) de abril 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B6280363

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº240/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº240/2020 – SMS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, NEIRIVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS Portador do CPF sob o nº 924.878.151-91 ocupante do cargo de Diretor do departamento de estradas e Rodagens empreendeu viagem no dia 13 (treze) de março de 2020 à cidade de Rio verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) de abril 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E7E50F68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): FARMACIA BIOBARRA
CNPJ: 04.335.920/0001-11
Valor Total: 60,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA VARELA DA SILVA.
Vigência: 01/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DCD110C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): FARMACIA BIOBARRA LTDA
CNPJ: 04.335.920/0001-11
Valor Total: 95,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA JOSE RIBEIRO.
Vigência: 01/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:527837E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N.º 33 DE 01 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de licitações e da outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º, da Lei n.º 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeio os senhores, JUNIVALDO SOUZA BARBOSA, AILTON DIAS RODRIGUES e MARCIA RODRIGUES DIAS, para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Licitações conforme lei regente.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo senhor JUNIVALDO SOUZA BARBOSA, sendo os demais servidores, acima designados, membros da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 01 de abril de 2020.

JOSE ELIAS FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:18CE4344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO 001/2019 PROCESSO Nº 000204/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO 001/2020
Processo nº 000204/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia, designado pelo Decreto Municipal Nº 003/2020, Torna Público que o PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020, foi revogado por interesse administrativo tendo em vista divergência no cadastramento dos itens do medicamentos no sistema Comprasnet-GO, com as especificações do Edital. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263. site: www.comprasnet.go.gov.br. Fica franqueada vista dos autos aos interessados e aberto o prazo de 3 dias úteis para interposição de recursos contra o referido ato.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:BE2E78F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBÇICAÇAO EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2020

DATA: 31/03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0411/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.422.553/0001-59
CONTRATADA: DENNES ALVES PEREIRA 94951195100 CNPJ Nº 16.818.971/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE E GRAVAÇÃO DE MÍDIA

VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.

VALOR DO CONTRATO: R$9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.243.4032.2.157.3.3.39

SIGNATÁRIOS: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E DENNES ALVES PEREIRA
CERTIDÃO/ 2020
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 31 de MARÇO 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario Municipal De Administração
Decreto N° 072/2019

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:BD9843EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020	**Nº PROCESSO: 00348/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para a Sr. **JOÃO VIEIRA DA SILVA** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa,DROGARIA ILHA BELA LTDA CNPJ n° 32.775.574/0001-28 **valor total de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de ABRIL de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6829B144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2020	**Nº PROCESSO: 00461/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para a Sr. **DORIVALDO ALVES BOSSO** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa,DROGARIA ILHA BELA LTDA CNPJ n° 32.775.574/0001-28 **valor total de R$ 173,00 (cento e setenta e tres reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de ABRIL de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:928AD4B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 40415

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40415/2020
PROCESSO: N° 1293/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação

OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de materiais, em caráter emergencial, para atender o paciente Agnaldo Rodrigues Vasconcelos, conforme oficio nº 053/2020 – PJBA.
VALOR: R$ 1.288,40
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:5963FDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 40416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40416/2020
PROCESSO: N° 1293/2020
CONTRATADA: HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de materiais, em caráter emergencial, para atender o paciente Agnaldo Rodrigues Vasconcelos, conforme oficio nº 053/2020 – PJBA.
VALOR: R$ 213,55
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:EDE149A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 40414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40414/2020
PROCESSO: N° 1341/2020
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor a que se empenha refere-se a aquisição emergencial de materiais hospitalares, em conformidade com a Lei 13.979 de 06/02/2020, que serão utilizados para contingência na saúde pública, resultante do surto do Covid-19, conforme decreto estadual nº 9633 de 16/03/2020.
VALOR: R$ 1.700,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:BC4ED627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 40407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40407/2020
PROCESSO: N° 1274/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para prestação de serviços da 7ª revisão do veículo saveiro, placa PRP-2488.
VALOR: R$ 3.916,89
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:B912050A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 40408

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40408/2020
PROCESSO: N° 1274/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços da 7ª revisão do veículo saveiro, placa PRP-2488.
VALOR: R$ 1.006,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:D1410E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 40399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40399/2020
PROCESSO: N° 1213/2020
CONTRATADA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Aquisição de medicamento, em caráter de emergência, para atender o paciente Joaquim Guilherme Alves Rodrigues, conforme parecer social.
VALOR: R$ 595,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:0F5D168C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 40409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40409/2020
PROCESSO: N° 1273/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para prestação de serviços da 7ª revisão do veículo saveiro, placa PRP-2428.
VALOR: R$ 590,12
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:BC358F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 40410

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40410/2020
PROCESSO: N° 1273/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços da 7ª revisão do veículo saveiro, placa PRP-2428.
VALOR: R$ 656,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:77B98A4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 057-2020 - VACÂNCIA - VALDECINO JOSÉ FRANCO

DECRETO Nº 057/2020. DE, 18 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de agente de serviços gerais, anteriormente ocupado pelo Sr. **Valdecino José Franco**, em face do seu falecimento ocorrido em 09 de março de 2020, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/03/2020, revogados as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 de dias do mês de março de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E27CA362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 058-2020 - DISPOSIÇÃO - MARIA GERALDA DE FREITAS VAZ

DECRETO Nº. 058/2020. DE, 18 DE MARÇO DE 2020.

"CEDE SERVIDORA AO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e;

Considerando a solicitação feita pela prefeita municipal Edna Aparecida Alves dos Santos, para ceder à servidora Maria Geralda de Freitas Vaz para prestação de serviços ao município de Luziânia - Goiás;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no caso de cessão de servidores do município para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ônus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que a servidora estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo Município de Luziânia - Goiás ao RPPS;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que o desconto e repasse da contribuição devida pela servidora ao RPPS será de responsabilidade do Município Luziânia - Goiás, no caso de o pagamento da remuneração ou subsídio do servidor continuar a ser feito na origem;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê o desconto e repasse da contribuição devida pela servidora ao RPPS será de responsabilidade do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração da servidora ocorrer à conta desse, além da contribuição da parte patronal;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no termo ou ato de cessão da servidora com ônus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade desse pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo Município de origem;
Considerando que a concessão desta cessão não dará prejuízos no andamento dos serviços nesta municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedida à servidora Maria Geralda de Freitas Vaz para o Município de Luziânia - Goiás a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta sessão se dará com ônus para o Município cessionário.
Art. 3º - Será de responsabilidade do Município cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados por este Município, na forma informada na ficha financeira.
Art. 4º - O anexo único deste decreto é a ficha financeira da servidora Maria Geralda de Freitas Vaz no atual momento desta cessão.
Art. 5º - Fica determinado que o setor de pessoal que providencie, sempre que houver mudança na remuneração do referido servidor, nova ficha financeira atualizada e encaminhe ao Município cessionário para atualização dos valores dos descontos e repasses das contribuições previdenciárias.
Art. 6º - Caso não seja efetuado os descontos e os repasses das contribuições previdenciárias na forma aqui estabelecida, a servidora perde a condição de segurado enquanto permanecer nesta situação, ficando impedido de usufruir de qualquer benefício previdenciário previsto na legislação previdenciária do Município de Campos Belos.
Art. 7º - Findo o prazo da cessão, e não havendo manifestação da parte cessionária, a servidora deverá reassumir suas funções neste Município no primeiro dia posterior do fim da cessão.
Art. 8º - Findo o prazo, não havendo renovação da cessão e a servidora não voltar ao trabalho serão lançadas faltas, que terão sues efeitos nos termos do estatuto dos servidores públicos do Município de Campos Belos.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F43A6B08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

Considerando o requerimento do servidor datada de 30 de março de 2020, com pedido de exoneração por interesse pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **TIAGO SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 3365.505– PC/DF, inscrito no CPF sob o nº 027.736.421-39, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01 (um) dias do mês de abril de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:6E0E0BE4

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO REFORMA DA RODOVIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra referente a Reforma da Rodoviária no Município de Divinópolis de Goiás. A sessão se realizará no dia 17/04/2020 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

SILVANIR SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:62CC1F48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020 - GOIATUBA PREV

CONTRATANTE : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA
CONTRATADO: CONFIANÇA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS-LTDA-EPP
OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviços técnicos especializado em consultoria de investimento 01/02/2020 a 31/12/2020.
VALOR GOIATUBA PREV: R$ 541,00 (Quinhentos e quarenta e um reais) mensais, totalizando R$ 5.951,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais) .
VALOR IAG: R$ 783,75 (Setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais , totalizando R$ 7.053,75 (Sete mil e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: 11 (onze) meses. Inicio: 05/02/2020 Término: 31/12/2020
Pagamento: Todo quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Goiatuba, 05 de fevereiro de 2020.

Instituto de Prev Dos Serv. Públ. do Mun. de Goiatuba
GILMAR MONTEIRO LIMA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9A58B1D4

SETOR DE CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº_01/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GOIATUBA PREV E A EMPRESA RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA – GOIATUBA PREV,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.902.663/0001-52, com sede na Rua São Francisco, nº 570, Centro, nesta cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, representada neste ato pelo seu Gestor o Sr. **Gilmar Monteiro Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1465889 2ª via SSP/GO e do CPF nº 265.375.911-04, residente e domiciliado nesta cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, que doravante passará a ser denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.780.592/0001-16, situada na Rua C-234, nº 353, salas 204, 205 e 206, Jardim América, Goiânia-Go, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada pelo sócio administrador, o Sr. Marcelo Ribeiro Dias, brasileiro, Advogado, portador do OAB/GO 33531 e do CPF(MF) n.º 644.629.861-72, residente e domiciliado em Goiânia(GO), ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, sob a égide que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO
Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, os serviços objeto do contrato original, com inicio em janeiro de 2020, findando-se em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal das parcelas do presente Termo Aditivo segue o mesmo valor do contrato original, ou seja, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão da conta da seguinte dotação orçamentária, vigente nº 11.1101.09.272.1003.2901.339039

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato sob aditamento.

Estando justas e mutuamente acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Goiatuba, 06 de dezembro de 2019.

GILMAR MONTEIRO LIMA
Gestor do Goiatuba Prev
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C8AAC9C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA/GO

HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4.229/19, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Nº Lei Municipal nº 452/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Lei nº 453/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, (Lei nº 531/07, de 20 de agosto de 2007), Lei nº 084/91, de 05 de abril de 1991 (Estatuto dos Funcionários de Gouvelândia), e demais legislação aplicável e disposições regulamentares deste Edital e anexos, torna público a Homologaçãodo Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, em ordem de cargo, inscrição, nome,Língua portuguesa, Matemática, Conhecimentos específicos, Redação, Prova Pratica, Títulos, nota Geral, Classificação, Resultado e Modalidade

101 - MERENDEIRA – GOUVELÂNDIA - 7400, FRANCINEIDE RODRIGUES CRISPIM MARTINS, 9, 9, 40, 58, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 14510, ELIANE LIMA SANTANA DE SOUZA, 10, 10, 38, 58, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 12430, LEIDE DAIANE ALVES RODRIGUES, 10, 9, 30, 49, 3º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;12240, MARIA LUCENI RODRIGUES CABRAL, 7, 7, 34, 48, 4º, APROVADO, Ampla Concorrência; 10780, ELIENE NUNES DA SILVA RAMOS, 8, 8, 32, 48, 5º, APROVADO, Ampla Concorrência; 60, WILMA SILVEIRA AGUIAR, 9, 8, 30, 47, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência; 12330, CARLA RESENDE DE OLIVEIRA, 8, 9, 30, 47, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência; 10950, ARLETH RIBEIRO DE SOUZA, 8, 8, 30, 46, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência; 11350, ROBERTA VILAMAR URIAS SOARES, 7, 6, 32, 45, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3680, SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, 7, 9, 28, 44, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2270, KATIANE DA LUZ SOUSA DE OLIVEIRA SILVA, 7, 9, 28, 44, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência; 12050, WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA FILHO, 7, 9, 28, 44, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2230, VANESSA RODRIGUES DA SILVA, 10, 8, 26, 44, 13º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7920, MARINALVA GARCIA DOS SANTOS ALVES, 7, 6, 30, 43, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5790, MIRIENE SUELI COUTO, 7, 8, 28, 43, 15º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5640, LUZIA BUENO DE ARAUJO, 9, 8, 24, 41, 16º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4140, RITA DE CASSIA MARTINS, 9, 8, 24, 41, 17º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7240, LETICIA BOMFIM DE OLIVEIRA, 5, 9, 26, 40, 18º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5910, MARIA EDUARDA AGUIAR DE NORONHA, 8, 8, 24, 40, 19º, APROVADO, Ampla Concorrência; 1470, MARY LUCIA BORGES FERREIRA, 8, 5, 26, 39, 20º, APROVADO, Ampla Concorrência; 260, GLEICIANE BITTAR RODRIGUES TEODORO, 8, 5, 26, 39, 21º, APROVADO, Ampla Concorrência; 10760, SELMA VIEIRA DOS SANTOS, 9, 8, 22, 39, 22º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14400, MARIA APARECIDA RESENDE SILVEIRA MONTEIRO, 7, 7, 24, 38, 23º, APROVADO, Ampla Concorrência; 13170, LÍGIA DAIANE MARQUES, 8, 8, 22, 38, 24º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3890, MARIA ROSA MARTINS LELIS, 4, 8, 24, 36, 25º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3990, ANA CRISTINA DA SILVA, 7, 7, 22, 36, 26º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5540, JANAINA DA SILVA SANTOS, 9, 7, 20, 36, 27º, APROVADO, Ampla Concorrência; 15340, CELIAMAR BARROS DA SILVA, 7, 4, 24, 35, 28º, APROVADO, Ampla Concorrência; 12980, MARIA ELZA ALVES BITTAR SILVA, 7, 6, 22, 35, 29º, APROVADO, Ampla Concorrência; 12760, OLINDA FERNANDES DA SILVA, 6, 8, 20, 34, 30º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4510, LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, 1, 6, 26, 33, 31º, APROVADO, Ampla Concorrência; 12460, MARA NÚBIA DE SOUZA, 6, 5, 22, 33, 32º, APROVADO, Ampla Concorrência; 900, KEILA BARROS SILVA, 6, 7, 20, 33, 33º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4210, MARCIA ALVES RODRIGUES, 8, 7, 18, 33, 34º, APROVADO, Ampla Concorrência; 9730, TALITA SILVA MACIEL, 7, 4, 20, 31, 35º, APROVADO, Ampla Concorrência; 6580, DIANE SCARLET TEODORO DE SOUSA, 6, 5, 20, 31, 36º, APROVADO, Ampla Concorrência; 1290, ANTÔNIA REGINA FELIZARDO OLIVEIRA, 5, 6, 20, 31, 37º, APROVADO, Ampla Concorrência; 760, SIVANILDA ALEXANDRE DA COSTA, 8, 5, 18, 31, 38º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4280, VERA LUCIA RODRIGUES NASCIMENTO, 8, 5, 18, 31, 39º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14350, MARIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS, 6, 7, 18, 31, 40º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4840, MARY JACINTO DE FREITAS, 6, 2, 22, 30, 41º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3060, KAROLLAYNE KETTELEN RAMOS DE QUEIROZ, 6, 6, 18, 30, 42º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4300, ANA GERALDA DA SILVA, 6, 6, 18, 30, 43º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2850, EDIVANIA BORGES DA SILVA, 9, 7, 14, 30, 44º, APROVADO, Ampla Concorrência; **102 – MOTORISTA – GOUVELÂNDIA -** 280, ELISANGELA ALVES PEREIRA, 9, 9, 40, 50, 108, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 4890, LONGUINHO MACHADO BORGES, 7, 10, 40, 50, 107, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 10260, DONIZETE JOSE FRANCO, 8, 8, 40, 50, 106, 3º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 12140, LUCIANO GRACIANO DA COSTA, 8, 7, 40, 50, 105, 4º, Aprovado, Ampla Concorrência; 10670, CÉLIA REGINA DA SILVA, 7, 8, 40, 50, 105, 5º, Aprovado, Ampla Concorrência; 1440, JOAO BATISTA GARCEZ, 8, 8, 38, 50, 104, 6º, Aprovado, Ampla Concorrência; 3780, ANGELO RICCI NETO, 8, 8, 38, 50, 104, 7º, Aprovado, Ampla Concorrência; 2350, GEOVANE ARAÚJO DA CUNHA, 9, 9, 36, 50, 104, 8º, Aprovado, Ampla Concorrência; 13910, ELIZIARIO MIZAEL DA SILVA RODRIGUES, 9, 9, 38, 45, 101, 9º, Aprovado, Ampla Concorrência; 540, AMARILDO ALVES DE AMORIM, 10, 9, 32, 42, 93, 10º, Aprovado, Ampla Concorrência; 12170, GLEIBE CABRAL DE OLIVEIRA, 9, 8, 34, 39, 90, 11º, Aprovado, Ampla Concorrência; 11800, ADEMIR SOUZA, 8, 10, 40, 26, 84, 12º, Aprovado, Ampla Concorrência; **103 - LAVADEIRA – GOUVELÂNDIA –** 810, ANA PAULA COSTA LACERDA, 6, 7, 26, 39, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 11280, JANYNE REGINA DA SILVA, 7, 6, 24, 37, 2º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3150, SELMA DANIELA DE OLIVEIRA, 6, 6, 18, 30, 3º, APROVADO, Ampla Concorrência; **104 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GOUVELÂNDIA -** 13870, TALIA RODRIGUES MEDEIROS, 10, 10, 32, 52, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, PcD;12780, ANDERLEIA DA SILVA GOMES, 8, 7, 38, 53, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;13020, MARCIEL MELO CUNHA, 9, 10, 34, 53, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;980, FABIANA TORRES DASILVA, 7, 7, 38, 52, 3º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;5730, EDIENE BISPO SANTA, 7, 6, 38, 51, 4º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;7850, JOHN MAGNUM SERAFIM DE MORAES, 6, 9, 36, 51, 5º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;12920, MARCOS DIEGO BORGES DA SILVA, 8, 9, 34, 51, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência;6450, MARIZA LORRAINE RODRIGUES ROSA, 10, 9, 32, 51, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência;8410, LUCINEI DOS SANTOS LOPES, 8, 6, 36, 50, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência;10120, VALDIRENE FREIRE DA SILVA, 7, 7, 36, 50, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência;16200, MARCUS VINICIUS FERREIRA, 7, 7, 36, 50, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência;16460, NATALIA

FERNANDES PEREIRA, 8, 5, 36, 49, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência;15410, CÉLIO QUIRINO DOS SANTOS, 8, 8, 32, 48, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência;2560, CLEBER ALVES FARIA, 8, 8, 32, 48, 13º, APROVADO, PcD;3450, ELIENE ALVES PEREIRA, 8, 7, 32, 47, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência;1960, JULIANA BEZERRA DE JESUS, 8, 7, 32, 47, 15º, APROVADO, Ampla Concorrência;10980, LAIS DAVID GUIMARAES, 9, 8, 30, 47, 16º, APROVADO, Ampla Concorrência;17320, ROSÂNGELA DE LIMA SANTOS FERREIRA, 7, 7, 32, 46, 17º, APROVADO, Ampla Concorrência;4020, UILIAS DA SILVA BORGES, 8, 8, 30, 46, 18º, APROVADO, Ampla Concorrência;8990, NOEL RIBEIRO RESENDE, 8, 9, 28, 45, 19º, APROVADO, Ampla Concorrência;17130, JOSEANE PEREIRA DA SILVA, 8, 9, 28, 45, 20º, APROVADO, Ampla Concorrência;480, RUBYANA DE FREITAS SILVA, 8, 9, 28, 45, 21º, APROVADO, Ampla Concorrência;9560, THAINY MARTINS BORGES, 10, 8, 26, 44, 22º, APROVADO, Ampla Concorrência;1640, ADÃO SILVIO DE CARVALHO, 9, 6, 28, 43, 23º, APROVADO, Ampla Concorrência;5750, LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, 7, 8, 28, 43, 24º, APROVADO, Ampla Concorrência;10150, LUCAS GARCIA SOUSA, 6, 9, 28, 43, 25º, APROVADO, Ampla Concorrência;2910, TANIA GOMES SILVA BRAGA, 8, 9, 26, 43, 26º, APROVADO, Ampla Concorrência;12630, LUCAS TACIO NUNES RAMOS, 7, 5, 30, 42, 27º, APROVADO, Ampla Concorrência;6170, EDILA DOS SANTOS XAVIER, 8, 8, 26, 42, 28º, APROVADO, Ampla Concorrência;1490, DION CASSIO BORGES, 8, 8, 26, 42, 29º, APROVADO, Ampla Concorrência;3850, LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA, 8, 7, 26, 41, 30º, APROVADO, Ampla Concorrência;11650, LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, 5, 10, 26, 41, 31º, APROVADO, Ampla Concorrência;15950, WESLLA MOREIRA LIMA, 8, 9, 24, 41, 32º, APROVADO, Ampla Concorrência;1860, SIMONE RIBEIRO SILVA, 7, 5, 28, 40, 33º, APROVADO, Ampla Concorrência;12820, PAULO ROBERTO DA SILVA, 5, 7, 28, 40, 34º, APROVADO, Ampla Concorrência;11890, JONAS DE OLIVEIRA FERREIRA, 6, 8, 26, 40, 35º, APROVADO, Ampla Concorrência;1520, RICARDO ROCHA GOUVEIA, 6, 8, 26, 40, 36º, APROVADO, Ampla Concorrência;6970, FLAVIO ALVES RODRIGUES, 9, 7, 24, 40, 37º, APROVADO, Ampla Concorrência;11290, VIVIANE DA SILVA AMORIM, 6, 7, 26, 39, 38º, APROVADO, Ampla Concorrência;1010, ZENILDA TORRES DA SILVA, 9, 6, 24, 39, 39º, APROVADO, Ampla Concorrência;6410, DANIELLE SILVA, 8, 7, 24, 39, 40º, APROVADO, Ampla Concorrência;1230, GRACIELY FERREIRA DA SILVA COSTA, 7, 8, 24, 39, 41º, APROVADO, Ampla Concorrência;6100, KATIUSCE ROSA FELICIANO, 7, 10, 22, 39, 42º, APROVADO, Ampla Concorrência;9550, RAFAELA DE PAULA SANTOS, 7, 7, 24, 38, 43º, APROVADO, Ampla Concorrência;3870, SANDRA ROCHA GOUVEIA, 7, 7, 24, 38, 44º, APROVADO, Ampla Concorrência;9390, IVELAINE APARECIDA SILVA, 9, 7, 22, 38, 45º, APROVADO, Ampla Concorrência;13540, ROSENIR DE SOUSA RODRIGUES, 9, 9, 20, 38, 46º, APROVADO, Ampla Concorrência;12190, ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA SOUZA, 5, 6, 26, 37, 47º, APROVADO, Ampla Concorrência;2360, DONERILDO BORGES DE OLIVEIRA, 7, 6, 24, 37, 48º, APROVADO, Ampla Concorrência;12490, PAULO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, 6, 7, 24, 37, 49º, APROVADO, Ampla Concorrência;14240, FLÁVIA SILVA MENEZES, 9, 10, 18, 37, 50º, APROVADO, Ampla Concorrência;3860, CORINA DA SILVA PEREIRA, 7, 5, 24, 36, 51º, APROVADO, Ampla Concorrência;590, POLIANA SANTOS DE OLIVEIRA, 6, 6, 24, 36, 52º, APROVADO, Ampla Concorrência;8980, BRUNO MASSON SOUZA, 5, 7, 24, 36, 53º, APROVADO, Ampla Concorrência; 12210, ELIONEIDE FERNANDES DA ROCHA, 8, 8, 20, 36, 54º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3700, VANUSA MARIA DA COSTA, 6, 3, 26, 35, 55º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5550, JUNICLE PEREIRA NUNES SILVA, 5, 4, 26, 35, 56º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7100, MARIA DA GUIA DE ARAUJO, 8, 5, 22, 35, 57º, APROVADO, Ampla Concorrência; 6660, ANA CLAUDIA MENDES MEDEIROS, 7, 6, 22, 35, 58º, APROVADO, Ampla Concorrência; 11080, NEUZA HELENA GONÇALVES DE SENA, 8, 7, 20, 35, 59º, APROVADO, Ampla Concorrência; 1050, LILIAN APARECIDA NASCIMENTO, 7, 8, 20, 35, 60º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2070, NAYARA LORRAINE FERREIRA DA SILVA, 6, 9, 20, 35, 61º, APROVADO, Ampla Concorrência; 11590, VIVIANE DE SOUZA, 2, 6, 26, 34, 62º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7030, DEUSDETE ROSA DA SILVA, 5, 5, 24, 34, 63º, APROVADO, Ampla Concorrência; 12410, ANA CAROLINE SANCHES FLEXA, 7, 5, 22, 34, 64º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4220, JULIANA COSTA LIMA, 6, 6, 22, 34, 65º, APROVADO, Ampla Concorrência; 1540, JÉSSICA FERREIRA ALMEIDA, 4, 8, 22, 34, 66º, APROVADO, Ampla Concorrência; 8250, CARLOS HENRIQUE BORGES ELIAS, 7, 9, 18, 34, 67º, APROVADO, Ampla Concorrência; 9770, ADAECE INOCENCIO DE QUEIROZ, 4, 3, 26, 33, 68º, APROVADO, Ampla Concorrência;1120, JOSIANE BATISTA NASCIMENTO, 7, 4, 22, 33, 69º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4000, DAIANE EMIDIO DA CONCEIÇÃO, 7, 4, 22, 33, 70º, APROVADO, Ampla Concorrência;7060, SINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 7, 6, 20, 33, 71º, APROVADO, Ampla Concorrência;3830, FATIMA DIVINA DE OLIVEIRA, 6, 7, 20, 33, 72º, APROVADO, Ampla Concorrência;13530, DARCILENE DA SILVA COUTINHO, 9, 8, 16, 33, 73º, APROVADO, Ampla Concorrência;13110, MILLENA OLIVEIRA RODRIGUES, 5, 5, 22, 32, 74º, APROVADO, Ampla Concorrência;7250, MARCOS ANDRE DE SOUZA SILVA, 7, 5, 20, 32, 75º, APROVADO, Ampla Concorrência;14020, IVANDA DE FÁTIMA DE JESUS, 6, 6, 20, 32, 76º, APROVADO, Ampla Concorrência;6330, SIVANEIDE ALEXANDRE DA COSTA, 6, 6, 20, 32, 77º, APROVADO, Ampla Concorrência;4340, PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS, 9, 5, 18, 32, 78º, APROVADO, Ampla Concorrência;13790, EDIVANIA DE SOUZA ROMEIRO, 8, 6, 18, 32, 79º, APROVADO, Ampla Concorrência;3310, NUBIA APARECIDA DA COSTA, 7, 2, 22, 31, 80º, APROVADO, Ampla Concorrência;4180, NELCIANA GARCIA MACIEL, 7, 4, 20, 31, 81º, APROVADO, Ampla Concorrência;3050, ROZINEIDE FARIA SILVA, 6, 5, 20, 31, 82º, APROVADO, Ampla Concorrência;10890, DIVINO FERREIRA DA SILVA, 4, 7, 20, 31, 83º, APROVADO, Ampla Concorrência;11630, SANDRA DA SILVA VENANCIO, 7, 6, 18, 31, 84º, APROVADO, Ampla Concorrência;6640, LUCAS EDUARDO RODRIGUES DANTAS, 8, 7, 16, 31, 85º, APROVADO, Ampla Concorrência;310, LAURIENE ALVES DA SILVA, 8, 7, 16, 31, 86º, APROVADO, Ampla Concorrência;500, TÁSCIO ARANTES LEMES DO PRADO, 4, 2, 24, 30, 87º, APROVADO, Ampla Concorrência;1980, TATIANA SEPULVEDA SANTOS, 6, 4, 20, 30, 88º, APROVADO, Ampla Concorrência;3810, MARCIA GONCALVES FERREIRA, 6, 4, 20, 30, 89º, APROVADO, Ampla Concorrência;1270, LUCIENE ZILDA DA SILVA, 5, 5, 20, 30, 90º, APROVADO, Ampla Concorrência;12370, ADRIELE DE PAULA PINTO, 7, 5, 18, 30, 91º, APROVADO, Ampla Concorrência;10940, CAROLAINE RIBEIRO, 6, 8, 16, 30, 92º, APROVADO, Ampla Concorrência;450, RANEKELI DE AMORIM SILVA, 10, 8, 12, 30, 93º, APROVADO, Ampla Concorrência;**201 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – GOUVELÂNDIA -** 12840, LILIAM RODRIGUES DE JESUS, 8, 8, 20, 36, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;690, RENATO RODRIGUES DA SILVA, 5, 4, 26, 35, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;1740, FABIANA PEREIRA BORGES, 6, 4, 24, 34, 3º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;11640, LARA OHANNA DE ALCÃNTARA, 5, 5, 24, 34, 4º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;6210, MIRIAN PEREIRA BORGES, 6, 4, 22, 32, 5º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;10880, MARLI ALVES COSTA, 8, 6, 18, 32, 6º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;**02 - TÉCNICO DE RX – GOUVELÂNDIA**1410, JAIRO CESAR CUNHA, 7, 6, 30, 43, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;8490, PETRÔNIO GOMES DOS SANTOS, 8, 6, 28, 42, 2º, APROVADO, Ampla Concorrência;5430, MANOEL TOBIAS FELICIANO NETO, 7, 9, 20, 36, 3º, APROVADO, Ampla Concorrência;2570, JOHN LENON DE JESUS FERREIRA LIMA, 7, 8, 20, 35, 4º, APROVADO, Ampla Concorrência;15080, KARINE GRAZIELE GONZAGA PEREIRA, 9, 5, 18, 32, 5º, APROVADO, Ampla Concorrência;1660, EMERSON DE ALMEIDA SOUZA, 5, 5, 20, 30, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência;**203 - MONITOR – GOUVELÂNDIA**13900, TALIA RODRIGUES MEDEIROS, 5, 6, 24, 35, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, PcD;14750, FERNANDA SILVA LEMES, 7, 5, 30, 42, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO,

Ampla Concorrência;1190, KEILYANE ROBERTA CALIXTO FREITAS, 6, 6, 30, 42, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;5320, LETICIA SOARES PEREIRA, 10, 8, 24, 42, 3º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;16490, JULIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA, 6, 4, 26, 36, 4º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;16090, MARÍLIA LUIZA PEREIRA CASTRO, 5, 7, 24, 36, 5º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;6470, ELIANA MARTINS PEREIRA VIEIRA, 5, 5, 24, 34, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência;1180, JANAYNA LOPES CALIXTO HANAI, 5, 5, 24, 34, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência;11330, PAULA CRISTINA CANUTA SILVA, 5, 5, 24, 34, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência;2180, CAMILA TEIXEIRA ASSIS ALCANTARA, 5, 5, 24, 34, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência;160, ARIELA RAMOS PEREIRA, 5, 5, 24, 34, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência;16450, JOSE LUIZ DE SOUZA, 5, 4, 24, 33, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência;180, WESLLA MOREIRA LIMA, 5, 4, 24, 33, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência;17280, APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, 4, 5, 24, 33, 13º, APROVADO, Ampla Concorrência;6110, SUELEN CRISTINA DA SILVA, 4, 5, 24, 33, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência;9760, RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA, 6, 5, 22, 33, 15º, APROVADO, Ampla Concorrência;1450, SIMONE MARIA SILVA, 5, 5, 22, 32, 16º, APROVADO, Ampla Concorrência;7020, ANA CAROLINA DE SOUZA CUNHA, 5, 5, 22, 32, 17º, APROVADO, Ampla Concorrência;11470, ELAINE MARTINS DE FREITAS, 7, 5, 20, 32, 18º, APROVADO, Ampla Concorrência;960, ADRIANA LIMA DANTAS PRADO, 5, 4, 22, 31, 19º, APROVADO, Ampla Concorrência;9300, WESLEY GONÇALVES NEVES, 5, 4, 22, 31, 20º, APROVADO, Ampla Concorrência;4270, MISSEIA QUEIROZ TEIXEIRA, 7, 6, 18, 31, 21º, APROVADO, Ampla Concorrência;9880, FERNANDA ARAUJO NARCISO BARROS, 7, 5, 18, 30, 22º, APROVADO, Ampla Concorrência;12900, STELLA CHRISTINA DANTAS DOS SANTOS, 6, 6, 18, 30, 23º, APROVADO, Ampla Concorrência;**204 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - MACRO ÁREA 01 -PSF01 –** 3430, NARALINE MARQUES GONÇALVES, 4, 6, 30, 40, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;420, THALIA OLIVEIRA COSTA, 8, 6, 26, 40, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;4600, ARTHUR SOUZA OLIVEIRA, 6, 10, 24, 40, 3º, APROVADO, Ampla Concorrência;6440, ELIANA DE OLIVEIRA, 4, 5, 28, 37, 4º, APROVADO, Ampla Concorrência;13830, POLLIENE SILVA MARTINS DE OLIVEIRA, 6, 5, 26, 37, 5º, APROVADO, Ampla Concorrência;460, SARA DE CARVALHO SOUSA, 7, 6, 24, 37, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência;320, KEVENN ALEF FERREIRA, 5, 8, 24, 37, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência;4260, ERILANE SOARES DA SILVA, 7, 3, 26, 36, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência;290, MARCOS FELIPE DANTAS DE SOUSA, 7, 7, 22, 36, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência;11620, EDUARDA DE LUCA ARAUJO, 4, 5, 24, 33, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência;9170, NATALIA RUSCHI DUTRA VIEIRA, 7, 5, 20, 32, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência;4120, RUY CARLOS RABELO FILHO, 2, 5, 24, 31, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência;2330, POLIANA DE ALMEIDA MORAIS, 5, 4, 22, 31, 13º, APROVADO, Ampla Concorrência;2320, BEATRIZ GARCIA ALVES, 4, 5, 22, 31, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência;13940, GESSICA PATRÍCIA RODRIGUES GOULART, 6, 5, 20, 31, 15º, APROVADO, Ampla Concorrência;13000, DANIELA FERREIRA DE LIMA, 3, 3, 24, 30, 16º, APROVADO, Ampla Concorrência;11690, ISABEL MARQUES FERREIRA GONÇALVES, 5, 3, 22, 30, 17º, APROVADO, Ampla Concorrência;5590, VIVIANE FELIX DA SILVA, 2, 6, 22, 30, 18º, APROVADO, Ampla Concorrência;6940, GABRIEL HENRIQUE ALVES TEIXEIRA, 5, 5, 20, 30, 19º, APROVADO, Ampla Concorrência;**204 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – MACRO ÁREA 02- PSF02 -** 8850, WILLIAN HUBNER DA SILVA, 6, 7, 32, 45, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;11730, GILDIENE DA COSTA SOARES, 9, 7, 28, 44, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;9470, HENRIQUE GUSTAVO OLIVEIRA GOMES, 5, 9, 26, 40, 3º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;9540, KALINE MARTINS DA SILVA, 4, 5, 30, 39, 4º, APROVADO, Ampla Concorrência;12090, ITALO CEZAR DA SILVA, 7, 4, 28, 39, 5º, APROVADO, Ampla Concorrência;16520, GLEICE KELLY SILVA DUARTE, 7, 5, 26, 38, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência;14700, DANIELLA PAULA CASTRO, 6, 6, 26, 38, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência;1560, LUCAS TACIO NUNES RAMOS, 5, 4, 28, 37, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência;9440, LEILIANE RAMOS BORGES, 5, 5, 24, 34, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência;600, MILENE DA SILVA SOARES, 5, 7, 22, 34, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência;11370, FELIPE GOMES TORRES, 5, 7, 22, 34, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência;9680, NAYSLLARA FREITAS SILVA, 6, 8, 20, 34, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência;8110, ANA PAULA DUARTE ALMEIDA, 5, 4, 24, 33, 13º, APROVADO, Ampla Concorrência;3750, RAFAEL DUTRA DE LIMA, 4, 5, 24, 33, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência;11530, LEIRISLANE ZACARIAS DE QUEIROZ, 5, 3, 24, 32, 15º, APROVADO, Ampla Concorrência;8900, CAIO JOHN XAVIER MARTINS, 5, 3, 24, 32, 16º, APROVADO, Ampla Concorrência;12150, MARCOS ANDRE TEODORO ANDRADE, 5, 7, 20, 32, 17º, APROVADO, Ampla Concorrência;13590, ANA PAULA DA ROCHA VALLE, 6, 8, 18, 32, 18º, APROVADO, Ampla Concorrência;6080, POLLYANA CAMILA COSTA LACERDA, 3, 2, 26, 31, 19º, APROVADO, Ampla Concorrência;5860, EDNA MARIA CORREA, 6, 3, 22, 31, 20º, APROVADO, Ampla Concorrência;**301 - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO P-III 30HORAS (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA) – GOUVELÂNDIA -** 240, ELIANE PEREIRA GOMES ASSIS, 5, 5, 32, 18, 1, 61, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;430, RAQUEL APARECIDA DA SILVA, 6, 5, 30, 18, 1, 60, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;770, JOSÉ FERREIRA LOPES NETO, 9, 9, 22, 16, 3, 59, 3º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;13500, FABRÍCIA GONÇALVES DE SENA MONTEIRO, 5, 5, 30, 17,2, 1, 58,2, 4º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;3610, LUCY MARY RESENDE DA COSTA, 7, 7, 26, 17,6, -, 57,6, 5º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;1040, MARIZA ALVES DE AMORIM, 6, 6, 26, 18, 1, 57, 6º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;7990, GLEICE DIAS FERREIRA DE CAMARGO, 7, 8, 24, 16, 2, 57, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência;30, LUCIVANE CLARICINDA SILVA, 7, 8, 24, 16,8, 1, 56,8, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência;70, SANDRA MARIA RIBEIRO SERAFIM, 7, 6, 24, 18, 1, 56, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência;14370, VINICIUS BORGES ALVES, 4, 9, 24, 14, 4, 55, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência;17270, YUSSEF WILLIAN FERREIRA DE FREITAS, 2, 7, 30, 15,6, -, 54,6, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência;3040, VANESSA ALVES MARTINS, 4, 6, 24, 17,2, 3, 54,2, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência;10580, MURILLO MEDEIROS DE GODOI, 4, 6, 22, 18,4, 3, 53,4, 13º, APROVADO, Ampla Concorrência;14150, MARÍLIA LUIZA PEREIRA CASTRO, 6, 6, 28, 13,2, -, 53,2, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência;3000, SAMIRA MENDES BARROS, 5, 7, 22, 18,8, -, 52,8, 15º, APROVADO, Ampla Concorrência;13860, CELSA RIBEIRO ALVES, 5, 7, 24, 16, -, 52, 16º, APROVADO, Ampla Concorrência;3840, LEILA RÚBIA MENDES BARROS, 6, 6, 24, 14, 1, 51, 17º, APROVADO, Ampla Concorrência;13280, DAIANY GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, 6, 5, 26, 12,4, 1, 50,4, 18º, APROVADO, Ampla Concorrência;5110, VIVIANE APARECIDA DA SILVA, 6, 9, 18, 17,2, -, 50,2, 19º, APROVADO, Ampla Concorrência;8680, JOANA LIVANIA ESTEVAM DA SILVA, 4, 8, 22, 16, -, 50, 20º, APROVADO, Ampla Concorrência;1330, CLOVES BATISTA SILVA JUNIOR, 4, 9, 22, 14, 1, 50, 21º, APROVADO, Ampla Concorrência;9410, MARIANGELA TAVARES ALVES, 6, 8, 18, 18, -, 50, 22º, APROVADO, Ampla Concorrência;5160, CLAUDIANE DOS SANTOS NÓBREGA, 6, 6, 24, 12, -, 48, 23º, APROVADO, Ampla Concorrência;3710, GUADALUPH COSTA MARQUES, 3, 7, 22, 14,4, 1, 47,4, 24º, APROVADO, Ampla Concorrência;15780, WILMA FRANCISCA DA SILVA, 5, 7, 20, 11,2, 3, 46,2, 25º, APROVADO, Ampla Concorrência;11320, DAYANE GUEDES DE MOURA, 5, 8, 18, 12,8, 2, 45,8, 26º, APROVADO, Ampla Concorrência;13120, CRISTIANE REGINA MASSON, 5, 8, 20, 12,4, -, 45,4, 27º, APROVADO, Ampla Concorrência;14760, WESLAINE RODRIGUES MARINHO, 6, 7, 20, 12, -, 45, 28º, APROVADO, Ampla Concorrência;3280, ANA CARLA TEODORO SANTANA, 5, 8, 20, 12, -, 45, 29º,

APROVADO, Ampla Concorrência;6190, CARLLA ESMERINO DOS SANTOS, 7, 8, 16, 14, -, 45, 30º, APROVADO, Ampla Concorrência;11790, CLAUDIA MARIA PAULINO SOUZA, 4, 10, 16, 13,6, 1, 44,6, 31º, APROVADO, Ampla Concorrência;3020, FABRÍCIA MARIANO DA SILVA, 6, 5, 20, 12,4, 1, 44,4, 32º, APROVADO, Ampla Concorrência;12510, EDNAMAR APARECIDA SACCARDO BORGES, 5, 4, 22, 10,8, 2, 43,8, 33º, APROVADO, Ampla Concorrência;16290, LARA THAIS ALVES OLIVEIRA, 4, 4, 22, 13,2, -, 43,2, 34º, APROVADO, Ampla Concorrência;12070, MARIA CLÁUDIA LEMES SILVA, 6, 3, 22, 10, -, 41, 35º, APROVADO, Ampla Concorrência;**302 - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO P-III 40 HORAS (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA) – GOUVELÂNDIA** - 300, IDALIA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES, 7, 5, 28, 18, -, 58, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 11340, MARINA ALVES DE AMORIM PRADO, 7, 8, 26, 16,8, 0, 57,8, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 14540, PATRICIA FARIA DA SILVA, 3, 4, 30, 18, 1, 56, 3º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 12700, CLAUDIA CRISTINA DE AZEVEDO RIBEIRO, 4, 4, 30, 16,8, 1, 55,8, 4º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 1620, CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS, 5, 5, 28, 17,6, -, 55,6, 5º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 3720, JUCIRENE FERREIRA SILVA ALVES, 6, 5, 26, 18, 0, 55, 6º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 8890, MILENA FREITAS GARCIA SILVA, 4, 4, 28, 18,8, -, 54,8, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7510, MICHELLY MOURA MARTINS, 8, 7, 22, 17,6, -, 54,6, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência; 1840, VALDINEI MACIEL PEREIRA, 6, 9, 20, 17,2, 2, 54,2, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3190, GISELEN SOARES FERREIRA CAMPOS, 8, 8, 22, 16, -, 54, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14220, CAROLINA PARREIRA DOMINGUES, 7, 10, 20, 16,4, -, 53,4, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência; 10970, VANDELANE RESENDE DA SILVEIRA SILVA, 6, 4, 26, 16,8, 0, 52,8, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência; 12200, KELLI CRISTINA DA SILVA MORAES, 8, 5, 20, 15,2, 4, 52,2, 13º, APROVADO, Ampla Concorrência; 6930, VANÊSSA DIAS DE FREITAS, 6, 4, 24, 17,61, -, 51,61, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14340, APARECIDA DE PASSOS LIMA RODRIGUES, 6, 4, 30, 11,6, -, 51,6, 15º, APROVADO, Ampla Concorrência; 250, MORGANA DE ALMEIDA SOUZA, 4, 8, 26, 13,6, -, 51,6, 16º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5170, GABRIELA CARVALHO MAXIMO, 6, 4, 24, 17,2, -, 51,2, 17º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5410, KARLA KAROLINE DE JESUS, 6, 3, 26, 14,8, 1, 50,8, 18º, APROVADO, Ampla Concorrência; 16930, SUÊNIA DE ALMEIDA CAMPOS ROSA, 6, 9, 22, 12,8, 1, 50,8, 19º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2710, ADRIANA DE FREITAS DUTRA, 6, 4, 22, 17,61, 1, 50,61, 20º, APROVADO, Ampla Concorrência; 6490, BRUNA LORRAINE DE LIMA VIEIRA, 6, 4, 22, 14, 3, 49, 21º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2950, LUCIANA MELO DE SOUSA, 8, 8, 18, 14, -, 48, 22º, APROVADO, Ampla Concorrência; 10390, JUNÉLIA ALVES DE SOUZA, 7, 7, 16, 16, 2, 48, 23º, APROVADO, Ampla Concorrência;4420, VANESSA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, 4, 6, 22, 14,4, 0, 46,4, 24º, APROVADO, Ampla Concorrência; 8820, ALESSANDRA MÁRCIA DO NASCIMENTO DUARTE, 1, 7, 22, 15,2, 1, 46,2, 25º, APROVADO, Ampla Concorrência; 16060, SANDRA FERREIRA DE ASSIS MARINHO, 3, 10, 18, 13,2, 2, 46,2, 26º, APROVADO, Ampla Concorrência; 13780, EVA BRUNA ALVES DE AGUIAR, 2, 6, 24, 13,6, -, 45,6, 27º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5150, JAKILAINE CLERICI ARRUDA, 2, 9, 20, 13,6, 1, 45,6, 28º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3940, JANINNE DINIZ SILVA, 5, 5, 20, 14, 1, 45, 29º, APROVADO, Ampla Concorrência; 10830, ALYNE KRISTINA VIEIRA DA SILVA, 4, 5, 22, 13,6, -, 44,6, 30º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7620, SUELI EVANGELISTA RODRIGUES, 4, 8, 20, 10, 2, 44, 31º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7380, PAULA FERNANDA DOS SANTOS NEVES, 3, 6, 24, 10,8, -, 43,8, 32º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2590, JAQUELINE AMERICA GUIMARAES, 5, 5, 22, 11,6, -, 43,6, 33º, APROVADO, Ampla Concorrência; 13470, ROSIMEIRE SILVA DE JESUS, 5, 4, 22, 12,4, -, 43,4, 34º, APROVADO, Ampla Concorrência; **303 - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO P-III 40 HORAS (LICENCIATURA EM PORTUGUÊS) – GOUVELÂNDIA** - 11900, DÉBORA MARIA SOARES OLIVEIRA, 8, 8, 28, 20, -, 64, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 10220, LORENA DE JESUS OLIVEIRA, 7, 7, 28, 20, 0, 62, 2º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7580, MARYÁ AMARAL DE SOUZA, 7, 8, 28, 16, -, 59, 3º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14380, JULIETY MARQUES MAGALHÃES, 6, 8, 24, 18, 1, 57, 4º, APROVADO, Ampla Concorrência; 16570, FERNANDO APARECIDO LOPES DE LIMA, 6, 7, 20, 15,6, 2, 50,6, 5º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14650, ANA CAROLINA MATTOS MEDEIROS, 7, 6, 18, 14,8, 3, 48,8, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência; 15070, LIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA, 9, 7, 16, 16, -, 48, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4720, VERONICA DANILA COSTA DA SILVA, 6, 6, 18, 14, 3, 47, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5850, SIMONE SOUZA DUTRA, 7, 5, 18, 14,8, 1, 45,8, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência; **304 - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO P-III 40 HORAS (LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) – GOUVELÂNDIA** - 5000, MAYARA RAMOS SILVA, 8, 8, 28, 19,2, 2, 65,2, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;4050, KAMILA LAUANY LUCAS LIMA, 4, 7, 28, 16,8, 2, 57,8, 2º, APROVADO, Ampla Concorrência;11200, GÉSSICA FERREIRA DA COSTA, 3, 10, 26, 16,8, 2, 57,8, 3º, APROVADO, Ampla Concorrência;11540, WELLINGTON EDUARDO MOREIRA, 6, 9, 24, 12, 2, 53, 4º, APROVADO, Ampla Concorrência;120, JOSE LUIZ DE SOUZA, 3, 8, 24, 14, 1, 50, 5º, APROVADO, Ampla Concorrência;11090, KENNED FELLYPE FRANCISCO ALVES, 3, 9, 22, 13,6, 1, 48,6, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência;17240, PIETRA ALINE FLORENTINO, 4, 9, 20, 15,6, -, 48,6, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência;11610, LORENA RIBEIRO DE SOUSA, 1, 7, 26, 12,4, -, 46,4, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência;12030, HERMES WILLYAN PARREIRA CLARO, 6, 6, 20, 14, -, 46, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência;16590, LUCILDA DOMINGUES RAMOS ROSA, 8, 4, 20, 12,4, -, 44,4, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência;16830, MARIANNE PEREIRA DE JESUS OLIVEIRA, 7, 8, 16, 13,2, -, 44,2, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência;9040, WILLYAN ALVES REZENDE, 3, 7, 22, 11,2, -, 43,2, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência;**305 – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO P-III 40 HORAS (LICENCIATURA EM MATEMÁTICA) – GOUVELÂNDIA** - 2810, CLEIBIANNE RODRIGUES DOS SANTOS, 6, 10, 28, 19,6, 3, 66,6, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;4310, RENATO PEREIRA DE LIMA, 5, 10, 30, 19,6, 1, 65,6, 2º, APROVADO, Ampla Concorrência;3800, ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 6, 7, 28, 16, 1, 58, 3º, APROVADO, Ampla Concorrência;7700, KÊITE FERREIRA DE ALMEIDA, 4, 10, 24, 14, 3, 55, 4º, APROVADO, Ampla Concorrência;50, GABRIELA ALMEIDA PEREIRA, 6, 10, 22, 14, 1, 53, 5º, APROVADO, Ampla Concorrência;5870, JOSEMIR DO CARMO, 7, 10, 18, 14, 4, 53, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência;3460, ANA LUIZA AMARAL GARCIA, 3, 10, 20, 18,8, -, 51,8, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência;15170, ISA MICAELLA VIEIRA MARQUES, 6, 10, 20, 14,4, -, 50,4, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência;6890, RENATA PRISCILA DE MORAIS, 6, 10, 20, 14, -, 50, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência;14310, RAQUEL SILVA NASCIMENTO DE PAULA, 5, 10, 20, 14,8, -, 49,8, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência;3180, EDUARDO DE SOUZA SILVA, 3, 10, 20, 16,4, -, 49,4, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência;13630, JOSÉ ROBERTO DA SILVA FILHO, 1, 10, 24, 13,2, -, 48,2, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência;8070, MARILISE DIAS SOUZA, 4, 10, 18, 13,2, -, 45,2, 13º, APROVADO, Ampla Concorrência;7130, JÚLIO CÉSAR SANTOS PEREIRA, 6, 10, 16, 13,2, -, 45,2, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência;**306 - PROCURADOR – GOUVELÂNDIA** - 10460, RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS, 9, 8, 36, 18,8, 3, 74,8, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência; 90, MARCOS ANDRÉ ROCHA ANDRADE, 8, 8, 36, 18, 3, 73, 2º, APROVADO, Ampla Concorrência; 1670, DIMAS LEMES CARNEIRO JUNIOR, 8, 8, 36, 18, 2, 72, 3º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14770, IRAN MEDEIROS DE REZENDE, 8, 10, 34, 18, -, 70, 4º, APROVADO, Ampla Concorrência; 16250, ISIDORO TAVARES ROSA, 8, 10, 32, 14,4, -, 64,4, 5º, APROVADO, Ampla Concorrência; 8550, DJALMA JOSE RIBEIRO NETO, 4, 8, 34, 16,8, -, 62,8, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência; 15160, PEDRO

MORENO BAHIA DA COSTA, 9, 8, 24, 18,4, 2, 61,4, 7º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7980, KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO, 6, 8, 26, 18, 2, 60, 8º, APROVADO, Ampla Concorrência; 12600, MARCOS ALBERTO LIMA DA SILVA, 5, 10, 26, 16, 2, 59, 9º, APROVADO, Ampla Concorrência; 9620, LEONARDO PAULO DE SOUSA AUGUSTO, 7, 10, 24, 16,8, 1, 58,8, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4800, RAFERSON AMILCAR ALVES RIBEIRO, 8, 10, 28, 12, -, 58, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência; 16350, THAIS MIRANDA, 6, 9, 26, 16,8, -, 57,8, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência; 16260, PAULO CEZAR MARTINS JUNIOR, 5, 9, 26, 17,61, -, 57,61, 13º, APROVADO, Ampla Concorrência; 11550, EDSON EUZÉBIO DA SILVA, 8, 10, 24, 15,6, 0, 57,6, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência; 6340, PHILIPE ANATOLE GONÇALVES TOLENTINO, 8, 10, 22, 15,6, 2, 57,6, 15º, APROVADO, Ampla Concorrência; 1970, OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR, 7, 8, 24, 18,4, -, 57,4, 16º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14980, DENIS RIBAMAR RESENDE JÚNIOR, 4, 10, 24, 17,2, 2, 57,2, 17º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3140, TONI GONCALVES DA SILVA, 5, 9, 26, 16,8, -, 56,8, 18º, APROVADO, Ampla Concorrência; 4350, ADRIANO JACARANDÁ MACIEL NASCIMENTO NEVES, 9, 9, 28, 10,4, -, 56,4, 19º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2970, GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5, 10, 22, 18,8, -, 55,8, 20º, APROVADO, Ampla Concorrência; 15490, FELIPE AQUINO DOMICIANO, 4, 5, 26, 19,2, -, 54,2, 21º, APROVADO, Ampla Concorrência; 3470, FERNANDO LUIS JACOMINI MININEL, 5, 9, 22, 14,4, 3, 53,4, 22º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2060, REGINA FELIX BARROSO, 6, 8, 26, 12,8, -, 52,8, 23º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5960, AMANDA BARROSO CARVALHO, 5, 8, 26, 13,2, 0, 52,2, 24º, APROVADO, Ampla Concorrência; 15540, PATRICIA FERNANDES PEREIRA, 8, 8, 22, 13,2, 1, 52,2, 25º, APROVADO, Ampla Concorrência; 9970, AILANDSON FURTADO CARVALHO SILVA, 5, 8, 24, 14,8, -, 51,8, 26º, APROVADO, Ampla Concorrência; 700, CAMILA AKEMI DE ARAÚJO MANGERONA, 7, 4, 22, 18,8, -, 51,8, 27º, APROVADO, Ampla Concorrência; 7810, BRUNA GOMES DA SILVA LEMES, 5, 8, 22, 15,6, 1, 51,6, 28º, APROVADO, Ampla Concorrência; 8840, HUDSON ALVES DE OLIVEIRA, 5, 9, 18, 17,2, 2, 51,2, 29º, APROVADO, Ampla Concorrência; 16150, TIAGO ROSA DE OLIVEIRA, 2, 9, 22, 17,2, -, 50,2, 30º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14670, TAINE SILVA DE OLIVEIRA, 5, 8, 22, 14,4, -, 49,4, 31º, APROVADO, Ampla Concorrência; 9950, PAOLA CRISTINA CARDOSO SANTOS, 1, 6, 24, 18, -, 49, 32º, APROVADO, Ampla Concorrência; 5970, WITER DE MAGALHAES BORGES, 4, 5, 24, 14,8, -, 47,8, 33º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14610, ITALO THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, 3, 8, 20, 16, -, 47, 34º, APROVADO, Ampla Concorrência; 16870, DONIZETE LUIZ SANTOS COSTA, 4, 9, 20, 13,6, -, 46,6, 35º, APROVADO, Ampla Concorrência; 2210, KARLA MARTINS ARRUDA, 4, 7, 22, 13,2, -, 46,2, 36º, APROVADO, Ampla Concorrência; 15280, JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, 2, 9, 20, 15,2, -, 46,2, 37º, APROVADO, Ampla Concorrência; 15840, MATHEUS ALMEIDA SILVA, 5, 6, 20, 12, 3, 46, 38º, APROVADO, Ampla Concorrência; 14620, ALLISON TECIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 5, 8, 18, 14, -, 45, 39º, APROVADO, Ampla Concorrência; 1100, MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS, 4, 8, 20, 12,4, -, 44,4, 40º, APROVADO, Ampla Concorrência; 16550, VALDIENE NAZARET DA CUNHA, 4, 9, 18, 12,8, -, 43,8, 41º, APROVADO, Ampla Concorrência;

Gouvelândia-GO ,27 de março de 2020.

MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDES
Presidente da CECP

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Gouvelândia

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:5C0B3467

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº152/2020; Pregão Presencial 013/2020; Aquisição de 01 veículo tipo ambulância, conforme transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo/ Decreto estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO; Contratada: COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.821.956/0001-50; Valor do contrato: R$ 90.000,00.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:89EA2BDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAES BORGES – Secretario Municipal de Administração. CONTRATADA: HELMAR DE BARROS CACCIARI EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº 10.439.870/0001-15,** com sede na Rua VX de Novembro, n°17, QD 7, LT 3 SALA 01, na cidade de Goiás – Goiás, representada por seu proprietário o SRº **HELMAR DE BARROS CACCIARI,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, engenheiro civil sobre o n°100140448-3 CREA-GO, portador do CPF sob nº 536.265.136-15 e RG sob nº M 3144612 SSP-MG, residente e domiciliado em Goiás – Goiás**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2020**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 Art. 24 I e Alterações. **Objeto**: **Contratação de empresa especializada na elaboração dos projetos executivos na construção de um portal de entrada no Município de Indiara, referente ao Convenio Federal CEF n°893347/2019-Ministério do Turismo, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo**. **VALOR:** R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). **Prazo do contrato:** 07/02/2020 a 07/04/2020. **Data Da Assinatura:** 07/02/2020.

Indiara – Goiás, 01 de Abril de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A7CD47FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Contratado: FARMACIA VITORIA EIRELI CNPJ Nº 03.113.236/0001-22 estabelecido na Avenida Goias, nº 162, CX

postal 120, Centro, Iporá-Go, neste ato representado por procuração pelo Sr. ARTHUR INACIO RODRIGUES MACHADO, portador da Cédula de Identidade nº. 4214464 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 713.408.661-53.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares especiais para manutenção das ações e serviços de saúde, destinado a atender A Secretaria Municipal de Saúde do Município De Iporá-Go.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 102.853,50 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de vigência: 26/03/2020 até 31/07/2020.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 ficha 205 – Manutenção das ações e serviços da saúde

Data da assinatura: 26/03/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 26 de março de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CDA72D24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 2401/2020

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 790/2020
Termo de Rescisão Nº: 2401/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Credeciamento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Credenciamento cujo objeto do contrato é a prestação de serviço promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, sendo: Serviço Médico para o PSF de 40 horas semanais de segunda a sexta-feira durante 08 (oito) horas por dia.

Valor total:

Vigência: de 20/01/2020 a 02/03/2020
Data da Assinatura: 28/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Flavio Henrique Rodrigues da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Fevereiro de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8374A021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 2301/2020

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 794/2020
Termo de Rescisão Nº: 2301/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Credeciamento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Credenciamento cujo objeto do contrato é a prestação de serviço de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal, sendo 53 (Cinquenta e Três) Plantões noturnos de 12 hrs em meio de semana, 65 (Sessenta e cinco) Plantões de 12 horas em finais de semana.

Valor total:

Vigência: de 24/01/2020 a 28/02/2020
Data da Assinatura: 28/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Flavio Henrique Rodrigues da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Fevereiro de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:545F5B6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 80/2020
CONTRATO Nº: 2202/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: ROMEIROS 1 COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Município de Montes Claros de Goiás, em viagens a Goiania-GO, para o período do ano de 2020.

Valor total: R$ 6.339,00 (Seis Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais).

Vigência: de 21/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 21/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Romeiros 1 Comercio de Petróleo ltda

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de Fevereiro de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F619111B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 80/2020
CONTRATO Nº: 2302/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: ROMEIROS 1 COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Saúde, em viagens a Goiania-GO, para o período do ano de 2020.

Valor total: R$ 122.611,95 (Cento e Vinte Dois Mil Seiscentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Vigência: de 21/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 21/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Romeiros 1 Comercio de Petróleo ltda

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F2AB03EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 80/2020
CONTRATO Nº: 2402/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratados: ROMEIROS 1 COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Educação, em viagens a Goiania-GO, para o período do ano de 2020.

Valor total: R$ 14.004,00 (Quatorze Mil e Quatro Reais).

Vigência: de 21/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 21/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araujo
Pelos Contratados: Romeiros 1 Comercio de Petróleo ltda

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:06C738E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2502/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 80/2020
CONTRATO Nº: 2502/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratados: ROMEIROS 1 COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, em viagens a Goiania-GO, para o período do ano de 2020.

Valor total: R$ 3.457,60 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Vigência: de 21/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 21/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves
Pelos Contratados: Romeiros 1 Comercio de Petróleo ltda

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de Fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DE0AEF15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

APrefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial nº 010/2020** – Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar a serem ofertadas nas escolas do Município, para o exercício de 2020.** Data: 16/04/2020, Início da Sessão: 09h30min.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:5F8807A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/02/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CA4E2D4F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/02/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de lençóis, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5AA55B6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de troca de hd, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:21CBD5D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de capas e películas para tabletes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9E389A51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/02/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de plotagem completa, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BB8B9D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de luvas pba 200/100, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FEB0A690

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais para construção, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D513E726

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais para limpeza do confundó, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DED77116

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/02/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de piso vinílico, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8CEFA497

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios e contratação de profissional especializado em mão de obra mecânica, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 31 de março de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:622FB95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais para reforma do ginásio de esportes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F7790BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E947094C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de hotelaria, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E4AB27C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/012020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, aquisição de toner adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7B6CF09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço publicitário adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E04F11CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C1899381

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de Abril de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:039387BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17156/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:ED442EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17076/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FCF6EF70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17085/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:0A3AF807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17112/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:5D32EB42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17034/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:38334191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17156/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:9FDE2CE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°745/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:C2E188D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°789/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:F2C2D44E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17033/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:8D840673

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17168/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:5F560E77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°774/2020

OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:708EB3A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°777/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:1CC33189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1240/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE
CONTRATADO : JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:61A50B55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRTAO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°275/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE
CONTRATADO : JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:60497124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRTAO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°240/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE .
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:77A69372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°301/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE .
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:93707F06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°1263/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE .
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:53891705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°734/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE .
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A5F76B02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°829/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE .
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:7D20B964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°826/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE .
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:42DE4420

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°17605/2019

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE .
CONTRATADO: DROGA LINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:AF4186FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°17607/2019
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE .
CONTRATADO: DROGA LINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:001497C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°529/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA.
CONTRATADO: ATLANTIS COM. AGENCIA DE VIAGENS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.
01 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:115CEA8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 67/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 67/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.475/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND, BANCOS, ALAMBRADOS E PERGOLADO,** DESTINADOS A PRAÇA DA CRIANÇA OSMAR PEREIRA DE ARAÚJO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.452.2003.1.013.4.4.90.51. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE ATÉ ***31 DE JULHO DE 2020*****,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:08561D3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

DECISÃO

A Secretaria de Saúde de Petrolina de Goiás, em análise ao pedido apresentado pela empresa **TECAR DF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ: 04.621.624/0003-49,** insurgindo contra a decisão do pregoeiro, referente a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2020**, e nos termos do Parecer do Pregoeiro deste Município, DECIDO, **NEGAR PROVIMENTO** ao RECURSO INTERPOSTO, baseados em fundamentos basilados pelo Pregoeiro, por contrapor nos relatos descrito pela RECORRENTE.

Dê-se ciência ao recorrente nos termos do edital.

Petrolina de Goiás-GO, 31 de março de 2020.

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:CDC75B58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.191 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.030/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO N.191/2020

Processo nº 1660/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 030/2020: Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: COMERCIAL JUSTI LTDA-ME CNPJ 04.750.954/0001-72; Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais: 01 peça de soprador; 04 unidades de lubrificante 2T; 01 pacote de perneira sem velcro; 01 unidade de calça operador; 01 pacote de avental raspa sem manga; 01 pacote de óculos ampla visão; 01 botina sem bico; 01 unidade de roçadeira 143R11; 01 unidade de cabeçote de corte, para melhores condições de trabalho e atendendo as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: **VIGENCIA: 23/03/2020 a 23/06/2020 VALOR: R$ 3.696,27 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, MARELIZE PIEROZAN JUSTI-COMERCIAL JUSTI LTDA-ME, Data de Assinatura: 23/03/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5477A526

MUNICÍPIO DE POSSE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Extrato do **1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.720/2019** publicado no Diário Municipal de Goiás, ano IX, nº.2069, pág.28. Onde se lê: 12 de fevereiro de 2020. Leia-se: 12 de março de 2020. E onde se lê: 12 de fevereiro de 2020. Leia-se: 12 de março de 2020.

PAULA MENDES CARDOSO MARQUES
Presidente CPL.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3A39A13F

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº.385 DE 1º. DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 385, DE 1º DE ABRIL DE 2020

"Altera os arts. 1º, 2º e 4º e revoga parágrafo, na forma que especifica, do Decreto n° 380 de 19 de Março de 2020, durante a situação de emergência em saúde pública no Município de Posse-GO, determinada nos termos do Decreto nº 378, de 16 de março de 2020, considerando as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus Covid-19, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do art. 12, inciso VI, em c/c do art. 67, da Lei Orgânica do Municipal; o art. 73, em c/c o inciso I, do art. 77, da Constituição Estadual do Estado de Goiás; e o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e ainda no que couber a Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020 - Ministério da Saúde e Ministério da Justiça e Segurança Pública.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196, da Constituição da República;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19;
CONSIDERANDO a Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre a declaração de estado de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, tendo em vista a confirmação de casos de Covid-19, no âmbito estadual e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;
CONSIDERANDO o registro de casos no Estado de Goiás e a expectativa da Secretaria de Estado da Saúde quanto ao seu aumento significativo, bem como a necessidade de adoção imediata de medidas de prevenção, ainda que não haja registro de nenhuma ocorrência no Município de Posse-GO;
CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º, do art. 5º, em c/c o art. 6º, da Carta da República e a necessidade de promover ações concretas objetivando preservar a saúde pública desta municipalidade, bem como o Decreto nº 380, de 19 de março de 2020.
D E C R E T A:
Art. 1º O art. 1°, 2° e 4º, do Decreto n° 380, de 19 de março de 2020 passa a vigorar com s seguinte redação:
"Art. 1° O atendimento ao público das agências bancárias, correspondentes bancários e congêneres, lotéricas, agência da ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizadas no Município de Posse, será conforme legislação Federal".
Art. 2° Ficam acrescidos no art. 2° do Decreto n° 380, de 19 de março de 2020, os seguintes incisos e §§ 1º e 2º:
(...)
IX - hospitais veterinários e clínicas veterinárias, incluindo os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos e gêneros alimentícios;
X - estabelecimentos comerciais que atuem na venda de produtos agropecuários;
XI - produtores e/ou fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde, à higiene e à alimentação;
XII - estabelecimentos industriais de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal;
XIII - obras da construção civil relacionadas à energia elétrica, saneamento básico, hospitalares, penitenciárias, obras do sistema sócio educativo, obras de infraestrutura do poder público e aquelas de interesse social, bem como os estabelecimentos comerciais e industriais que lhes forneçam os respectivos insumos;
XIV - serviços de "call-center" restritos à área de segurança, alimentação, saúde, telecomunicações e de utilidade pública;
XV - empresas que atuam como veículo de comunicação;
XVI - segurança privada;
XVII - empresas do sistema de transporte coletivo e privado, incluindo as empresas de aplicativos e transportadoras;
XVIII - empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;
XIX - oficinas mecânicas e borracharias em regime de revezamento; e,
XX - a hospedagem de todos aqueles que atuem na prestação de serviços públicos ou atividades privadas consideradas essenciais.
§ 1º Excetuam-se às restrições desse artigo o atendimento mediante serviço de entrega e as atividades destinadas à manutenção e conservação do patrimônio.
§ 2º São consideradas essenciais às atividades acessórias, de suporte, de manutenção, e de fornecimento de insumos necessários à continuidade dos serviços públicos e das demais atividades excepcionadas de restrição de funcionamento.
Art. 4º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto e no Termo de Compromisso e Responsabilidade, firmado com o Município de Posse, e o seu descumprimento acarretará responsabilização civil, administrativa e penal, inclusive com a cassação imediata do Alvará de Funcionamento, nos termos da excepcionalidade de enfrentamento do novo Coronavírus - Covid 19".
Art. 2º Fica revogado o parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 380, de 19 de março de 2020.
Art. 3º Para os contribuintes físicos e jurídicos, ficam estabelecidas medidas facilitadoras para quitação de débitos com a Fazenda Pública Municipal, compreendendo redução das multas, inclusive as de caráter moratório e dos juros de mora, dentro dos seguintes percentuais redutores e condições:
I - 99% (noventa e nove por cento) de desconto no valor dos juros e multas, para pagamento à vista; e ou,
II - parcelamento dentro do exercício fiscal (2020), sem desconto.
§ 1º O valor mínimo, se parcelado, da parcela, não poderá ser inferior a R$ 60,00 (sessenta reais).
§ 2º Pode ser beneficiados das vantagens constante do presente artigo, os contribuintes físicos e jurídicos, inclusive participante de REFIS anteriores, deduzindo-se do número máximo fixado neste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:496ADDA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2020.

A CÂMARA DE SANTA FÉ DE GOIÁS, torna público o Processo n°03/2020 julgamento tipo Menor- Preço _ Por Item, cujo objeto se trata **Aquisição de Combustível**, tendo como vencedoras as empresas AUTO POSTO SANTA FE DERIVADOS PETROLEO LTDA-CNPJ 26.914.325/0001-73 VENCEDORA DOS ITENS 2,1 PERFAZENDO O VALOR DE R$50.083,000: Totalizando o Valor de **R$50.083,00 (cinquenta mil e oitenta e três reais)** A Ata está disponível no site. 01 de Abril de 2020.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:B4B1D179

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 087

Portaria nº 087/2020 Santa Fé de Goiás, 01 de Abril de 2020.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 199 da Lei Municipal nº 028/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Goiás), de 21 de Dezembro de 1990:

CONSIDERANDO, que o servidor deixou de negligenciar ou descumprir ordem legitima;

CONSIDERANDO, que o servidor faltou ou chegou atrasado ao serviço, ou deixou de participar com antecedência a autoridade imediatamente superior a impossibilidade de comparecer a repartição salvo motivo justo;

RESOLVE:

Aplicar por escrito Pena de Repreensão ao servidor JOSE LUCAS RESENDE CAETANO, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, por ato previsto no Artigo 199, incisos XIV e XXVI, da Lei Municipal nº 028/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Goiás).

De Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Santa Fé de Goiás, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

COLEMAR RIBEIRO BUENO
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0D5AD545

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 088

PORTARIA 088/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **AVENILDO SOUZA LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 à 15 de Março de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FFDC7A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 089

PORTARIA 089/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CLEBIS MAR DE MORAIS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2018 à 01 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:02F473A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 090

PORTARIA 090/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **EIDES DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 à 28 de Fevereiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F7301CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 091

PORTARIA 091/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **IVONEIDE DA DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 18 de Dezembro de 2019 à 17 de Dezembro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CC516485

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 092

PORTARIA 092/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOÃO PEDRO UMBELINO DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado no Gabinete da Prefeita, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 à 01 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DA447E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 093

PORTARIA 093/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE CAMELO DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 à 01 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D5376D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 094

PORTARIA 094/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE RUBENS SIQUEIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 à 01 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F59207FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 095

PORTARIA 095/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LILIAM CARLA DE SOUZA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2019 à 08 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8EEDEDAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 096

PORTARIA 096/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **MARCIO SOUZA OLIVEIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 10 de Abril de 2019 à 09 de Abril de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E244B20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 097

PORTARIA 097/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA CICERA TREZENA DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2019 à 28 de Fevereiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:221C7AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 098

PORTARIA 098/2020 01 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **HELOISA ALVES MESQUITA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2020 e findarão dia 30 de Abril de 2020, relativas ao período aquisitivo de 11 de Novembro de 2019 à 10 de Novembro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:72883DB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 – AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO**, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de seu **PREGOEIRO OFICIAL** nomeado pelo decreto nº 46/2017 e membros de apoio nomeados pelo Decreto nº 106/20119, com fundamento na Lei

Federal nº 10.520/2002, vem tornar pública a **NOVA DATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 – AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA ZERO HORA**, **REMARCADA** para o dia **13/04/2020** às 09 horas na sala da CPL (via Facebook Live), devido a data anterior dia 10/04/2020 ser feriado. Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do e-mail: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:AA600401

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 088/20

DECRETO Nº 088/20. DE, 30 DE MARÇO DE 2020.

"Prorroga o prazo das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 085 de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Trindade, em função do risco de surto do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 9.633, de 13 de março de 2020, nº 9.634, de 13 de março de 2020, nº 9.637, de 17 de março de 2020 e nº 9.644, 26 de março de 2020, por meio dos quais dispôs sobre as medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública em Trindade, e ainda,

CONSIDERANDO que até o presente momento o Município de Trindade, não possui nenhum caso confirmado para o COVID-19, demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social para contenção da disseminação do vírus no município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por tempo indeterminado, as medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, constante no Decreto Municipal nº 085/20, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:62857105

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE IMPOSTA A EMPRESA EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020011854

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE IMPOSTA A EMPRESA EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Aos 02 dias do mês de abril de 2020, a Prefeitura Municipal de Trindade, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Raimundo de Aquino, Qd.02, nº 420, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, **CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15**, neste ato representado pelo Gestor do Executivo Municipal, **Sr. WAGNER ALVES COSTA**, tendo em vista as seguintes razões:

CONSIDERANDO que a empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, classificou como vencedora para os itens nº 03, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21 e 22, do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 104/2019 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS E CARNES), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2020, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

CONSIDERANDO que no dia 03 de fevereiro de 2020 a secretaria municipal de educação e cultura, encaminhou para a empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, notificação para cumprimento do contrato, no tocante a entra de produtos, sendo eles: 07, 16, 17, 20 e 21.

CONSIDERANDO que no dia 11 de fevereiro de 2020 a secretaria municipal de educação e cultura, encaminhou para a empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, notificação para cumprimento do contrato, no tocante a entra de produtos, sendo eles: 03, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 20 e 21.

CONSIDERANDO que no dia 17 de fevereiro de 2020 a secretaria municipal de educação e cultura, encaminhou para a empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, notificação para cumprimento do contrato, no tocante a entra de produtos, sendo eles: 03, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 20 e 21.

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento para aplicação de penalidades, e que no dia 12 de março de 2020, a empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** foi notificada para que apresentasse suas defesas escritas;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos não apresentou defesa.

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão do contrato com base inciso II do art.78 da Lei nº 8666/93, que assim expõe: "II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos";

CONSIDERANDO o tipificado no art.79, inciso I da Lei 866/93, que trata da rescisão, onde informa que essa poderá ser feita unilateralmente, ex vi legis: "Art.79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior";

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente a ARP nº 104/2019, em relação a empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, com fundamento legal no inciso I, do art.79, c/c o inciso II, do art.78, ambos da Lei Federal nº 8666/93;

II - Sancionar a empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME,** com o impedimento de licitar e Contratar com o Município por 01 (um) ano, nos termos do art. 7º da Lei nº 10520/02.

III - Notificar a empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME,** para que, caso queira, exercer

em toda sua plenitude seu direito ao contraditório e ampla defesa no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da **CONTRATADA**;

O extrato do presente termo deverá ser publicado oportunamente na imprensa oficial.

Trindade, 01 de abril de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Poder Executivo

Trindade, 01 de abril de 2020.

Ilustríssimo Senhor

VAGNER BATISTA VIEIRA
Representante Legal

EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ N°: 19.702.350/0001-28
R. 109 QD. 18 LT. 11 N° 663, SETOR ANA ROSA, CIDADE DE TRINDADE – GO, CEP: 75.389-030

NOTIFICAÇÃO

Servimo-nos do presente para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da Decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 2020011854, pelas razões contidas nos autos do referido processo, conforme termo de aplicação de Penalidade em anexado à presente.

Em razão disto, conforme motivação constante no procedimento, foi aplicado a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, bem como a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 104/2019.

Vossa Senhoria poderá recorrer da decisão administrativa, no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6399F54C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020

Portaria nº 124 / 2020

Uirapuru - GO., 31 de março de 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **RUBES MAGALHÃES LEMES**, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** portador do **CPF: n° 430.770.641-20,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 31 dias do mês de março do ano de 2020.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 31 de março de 2020.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:607E94C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios Panificados, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Gameleira de Goiás.
Contratada: **DAYANNE C A LOBO IMPERIO DA QUITANDA**
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15
Prazo de Vigência: 25/03/2020 a 31/12/2020
Modalidade: Pregão Presencial 003/2020
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:29E829D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 PROCESSO Nº 132/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
Processo nº 132/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia, designado pelo Decreto Municipal Nº 003/2020, Torna Público o PREGÃO PRESENCIAL, conforme discriminado abaixo:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
014/2020	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e ligante de superfície UL – 2000 C Barrica 20 kg, para atender a Secretaria Municipal de Administração no período de abril a 31 de dezembro de 2020, conforme termo de referência em anexo.	**132/2020**	16/04/2020 09:00 horas	**Menor Preço Por Item**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.** site: www.comprasnet.go.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:60AA6B76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2020 - FMS

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2020 - FMS	Processo nº 5075/2019
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **17.646.468/0001-50**, sediada na Avenida Jose Messias Ferreira, Nº 743, Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora **marisete alves da silva**, inscrita no CPF n.º 964.041.161-20, portadora da carteira de identidade nº 2660267 – SSP/GO.
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus órgãos do município de Buriti Alegre. Conforme o termo de referência.
Dotação	**06 – FMS – BURITI ALEGRE** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0332** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0332.000** é de R$ **4.800,00** (Quatro Mil e Oitocentos Reais). **06 – FMS – BURITI ALEGRE** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica** **0352** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: **114** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0352.000**é de R$ **9.600,00** (Nove Mil e Seiscentos Reais).
Valor do contrato	**R$ 14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 dezembro de 2020, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Data da assinatura	19/03/20120

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 19 de Março de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:EC2F9AD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 059-2020 - DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NO PLANO DE CARREIRA DE SAÚDE

DECRETO Nº 059/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NO PLANO DE CARREIRA DE SAÚDE PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando as disposições do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam enquadrados, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015, nos cargos adiante listados, os servidores abaixo relacionados em seus respectivos níveis, referências.

I – CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Akelly Evangelista Marques	II	A	31174/15 - LE
2	Ana Cristina Santos de Oliveira Queiroz	II	D	12051/15 - LE
3	Cecília Firmino Gomes	II	F	20543/07 - LE
4	Cleonice Silva Aires	II	B	31172/15 - LE
5	Cristiana Furtado de M. Benício	II	D	04772/09 - LE
6	Denisete Martins Godinho	II	B	31173/15 - LE
7	Dinaquel Araújo Caitano	II	A	11773/16 - LE
8	Domingas Lucineide Pereira da Silva	II	B	03102/14 - LE
9	Edison Pereira dos Santos	II	A	11773/16 - LE
10	Elizabeth Urcino de Almeida	II	F	20553/07 - LE
11	Elzi Barbosa da Silva	II	A	11773/16 - LE
12	Erica Regina Cesário dos Reis	II	D	05792/09 - LE
13	Evangelia Santana Bispo Rodrigues	II	F	20557/07 - LE
14	India Alicia Alves Cavalcante	II	F	20564/07 - LE
15	Jocilene Pereira de Almeida	II	F	20569/07 - LE
16	Jocilia Souza Santos	II	F	20570/07 - LE
17	Josenilson Farias Machado	II	D	05793/09 - LE
18	Jovelina Francisca Alves Mendes	II	D	05794/09 - LE
19	Luciana Ferreira Oliveira	II	D	05773/09 - LE
20	Maria José Lima da Silva	II	C	03108/14 - LE
21	Maria Maraires Lourenço de Abreu	II	F	20588/07 - LE
22	Marionezina Pereira dos Santos	II	F	20590/07 - LE
23	Messias Marley Bandeira Castro	II	D	05771/09 - LE
24	Mônica Coelho Bispo	II	A	03071/14 - LE
25	Nilzete da Silva Santos	II	B	03104/14 - LE
26	Raquel Ramos de Andrade Costa	II	B	03105/14 - LE
27	Rosineide Alves Magalhães Xavier	II	B	31175/15 - LE
28	Silomar Pereira da Silva	II	J	07028/91 - LE
29	Silvania de Souza Furtado	II	F	20595/07 - LE

II – CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência	Registro no TCM
1	Aldenice de Oliveira Souza	I	I	09892/96 - LE
2	Celma Almeida Oliveira	I	J	07065/91 - LE
3	Claudia Rodrigues de Oliveira	I	D	02191/09 - LE
4	Clea Rosangela Costa Silva	I	J	05626/91 - LE
5	Darley da Costa Madureira	I	J	12620/96 - LE
6	Deuzenilde Ribeiro dos Santos	I	J	07067/91 - LE
7	Enerleide Farias Machado	I	J	07036/91 - LE
8	Enith Costa Guimarães Rosa	I	I	03448/93 - LE
9	Erotides Araújo Costa	I	J	07035/91 - LE
10	Eva Ferreira de Araújo	I	E	18793/09 - LE
11	Ieratil Rosa de Moura	I	J	07019/91 - LE
12	Ildeni Cardoso da Silva Araújo	I	I	18792/09 - LE
13	Ildete Alves da Silva	I	J	07037/91 - LE
14	Itaci Augusto da Silva	I	I	09532/93 - LE
15	Jaciomar Pereira da Silva	I	J	06835/91 - LE
16	Jurive Pereira de Assunção	I	D	02192/09 - LE
17	Maria Aparecida Cordeiro César	I	I	10680/95 - LE
18	Maria Célia Ferreira da Silva	I	H	13063/96 - LE
19	Maria Diomar Ribeiro dos Santos	I	E	20586/07 - LE
20	Maria Madalena de O. Gonçalves	I	J	07025/91 - LE
21	Marta Betânia Costa Silva	I	H	13061/96 - LE
22	Raimunda Pereira de Oliveira Matos	I	J	07060/91 - LE
23	Rosimeiry Mendes de Oliveira	I	I	03445/93 - LE
24	Rozalina Teixeira Marinho	I	J	05671/91 - LE
25	Sileide Pereira da Silva	I	H	13036/96 - LE

Art. 2º - Ficam assegurados todos os direitos e vantagens adquiridos no longo de suas vidas funcionais e a partir de então passam a reger-se pela Lei Municipal nº 1.209/2015, segundo seus preceitos mandamentais e alterações posteriores que lhe possa ocorrer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 26 dias do mês de março de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1A1D8FD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 1838/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL "Contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares especiais para manutenção das ações e serviços de saúde, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporá-go"
O(A) SECRETÁRIO DE SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:

XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.113.236/0001-22, estabelecida na AVN GOIAS, CENTRO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ARTHUR INÁCIO R. MACHADO, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 713.408.661-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	132,0000	UN	129,0000	17.028,0000
1/2	leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	DANONE	27,0000	UN	117,0000	3.159,0000
1/3	Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	DANONE	24,0000	UN	484,0000	11.616,0000
1/4	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	57,0000	UN	243,5000	13.879,5000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	36,0000	UN	327,7000	11.797,2000
1/6	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	30,0000	UN	164,7000	4.941,0000
1/7	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA	ABBOTT	36,0000	UN	74,6000	2.685,6000
1/8	Leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. Mínimo de 800 g. Apresentar Amostra. REFERENCIA: MILNUTRE PREMIUM	DANONE	24,0000	UN	39,8000	955,2000
1/9	Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-Iisina, sulfato de magnésio, ácido ascórbico, L-triptofano, bitartarato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos, taurina, inositol, acetato de DL-alfa-tocoferil, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol, nicotinamida , ácido pantotênico, colecalciferol, biotina, cianocobalamina, selenito de sódio, , iodeto de potássio, cloridrato de tiamina , fitomenadiona, ácido fólico, hidrocloreto de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, reguladores de acidez, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. 400 g. REFERENCIA: NOVAMIL RICE	BIOLAB	66,0000	UN	468,0000	30.888,0000
1/10	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML	EMBRAMED	3.060,0000	UN	1,7000	5.202,0000
1/11	EQUIPO PARA DIETA ESPECIAL	BIOBASE	468,0000	UN	1,5000	702,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**102.853,50**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 23 de março de 2020

DENIS BALIZA FERNANDES
897.281.811-91
Secretário De Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7EB14F7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1838/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2020 "Contratação de empresa especializada para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares especiais para manutenção das ações e serviços de saúde, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporá-go" destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

XAVIER MEDICAMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.113.236/0001-22, estabelecida em AVN GOIAS, 162, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	132,0000	UN	129,0000	17.028,0000
01/02	leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	DANONE	27,0000	UN	117,0000	3.159,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 1838/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020.						
01/03	Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	DANONE	24,0000	UN	484,0000	11.616,0000
01/04	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	57,0000	UN	243,5000	13.879,5000
01/05	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	36,0000	UN	327,7000	11.797,2000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 1838/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020.						
01/06	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	DANONE	30,0000	UN	164,7000	4.941,0000
01/07	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite,	ABBOTT	36,0000	UN	74,6000	2.685,6000

	70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA					
01/08	Leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. Mínimo de 800 g. Apresentar Amostra. REFERENCIA: MILNUTRE PREMIUM	DANONE	24,0000	UN	39,8000	955,2000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 1838/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020.						
01/09	Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-Iisina, sulfato de magnésio, ácido ascórbico, L-triptofano, bitartarato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos, taurina, inositol, acetato de DL-alfa-tocoferil, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol, nicotinamida , ácido pantotênico, colecalciferol, biotina, cianocobalamina, selenito de sódio, , iodeto de potássio, cloridrato de tiamina , fitomenadiona, ácido fólico, hidrocloreto de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, reguladores de acidez, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. 400 g. REFERENCIA: NOVAMIL RICE	BIOLAB	66,0000	UN	468,0000	30.888,0000
01/10	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML	EMBRAMED	3.060,0000	UN	1,7000	5.202,0000
01/11	EQUIPO PARA DIETA ESPECIAL	BIOBASE	468,0000	UN	1,5000	702,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						102.853,5000
TOTAL DO CERTAME.....R$						102.853,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$102.853,50 (cento e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 26 de março de 2020

DENIS BALIZA FERNANDES
CPF : 897.281.811-91
Secretário De Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:97AEAC78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEICULO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em realização de seguro total de veículo, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGUROS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em realização de seguro total de veículo, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGURO						
CNPJ: 61.198.164/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	1	1	Un	Contratação de Empresa Seguradora para o veículo Fiat Grand Siena Placa: PRF - 7322 da Secretaria de Saúde	2.245,55	2.337,04
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.337,04

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGURO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, 1489, São Paulo - SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.337,04** (Dois mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de Março de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A4F60203

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 492/2020 MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS - EMENDA PARLAMENTAR TIPO, para o cumprimento das atribuições do Município de PETROLINA DE GOIÁS/GO para a empresa;

NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.541.838/0001-55, estabelecida em AV. PIRES FERNANDES, 656, 0, - SETOR AEROPORTO, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados;

LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO	FORD KA	2,0000	UN	45.000,00	90.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						90.000,00
TOTAL DO CERTAME.....R$						90.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$90.000,00 (noventa mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.12.10.302.0052.2.055.4.6.90.71 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Elementos da Despesa: Principal da Dívida por Contrato – Inte;

PETROLINA DE GOIÁS/GO, aos, 01 de abril de 2020

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretario de Saude

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:B398421E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

Processo Nº: 236/2020

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE** para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, com prestação dos serviços a serem realizados no município, conforme descrição do objeto – Anexo I do edital do certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.168.104/0001-26, representada neste ato pelo

senhor **SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileira, casado, empresário, portador do CPF Nº 965.217.831-49, inscrito na CI RG nº 003.125 CRF/MT, residente e domiciliado na Rua 24 de fevereiro nº 420, Centro, Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de Compras, em caso de emergência o objeto desta ata deverá ser entregue conforme quantidade solicitada em **prazo imediato**, não se tratando de emergência o prazo de entrega não poderá ser superior a 05 (cino) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição. O local para coleta do material será nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, porém todas as despesas com a coleta (material usado e funcionário) será de responsabilidade da proponente vencedora.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na fornecimento dos produtos ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 014/2020.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 014/2020.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade dos serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAIS BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE - FMS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	BIOEXAME	3.000	R$ 3,19	R$ 9.570,00
2	EXAME DE COLESTEROL TOTAL	UN	BIOEXAME	1.500	R$ 2,99	R$ 4.485,00
3	EXAME DE TRIGLICÉRIDES	UN	BIOEXAME	1.250	R$ 2,94	R$ 3.675,00
4	EXAME DE CREATININA	UN	BIOEXAME	800	R$ 2,94	R$ 2.352,00
5	EXAME DE URÉIA	UN	BIOEXAME	900	R$ 2,89	R$ 2.601,00
6	EXAME DE PSA TOTAL	UN	BIOEXAME	300	R$ 11,09	R$ 3.327,00
7	EXAME DE ÁCIDO FÓLICO (FOLATO - VITAMINA B9)	UN	BIOEXAME	30	R$ 17,85	R$ 535,50
8	EXAME DE ÁCIDO ÚRICO (SANGUE)	UN	BIOEXAME	800	R$ 2,94	R$ 2.352,00
9	EXAME DE ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE	UN	BIOEXAME	12	R$ 21,39	R$ 256,68
10	EXAME DE ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTROFICO	UN	BIOEXAME	5	R$ 19,99	R$ 99,95
11	EXAME DE ALBUMINA	UN	BIOEXAME	40	R$ 2,99	R$ 119,60
12	EXAME DE ALFA FETOPROTEINA	UN	BIOEXAME	12	R$ 16,39	R$ 196,68
13	EXAME DE AMILASE	UN	BIOEXAME	100	R$ 3,09	R$ 309,00
14	EXAME DE ANDROSTENEDIONA	UN	BIOEXAME	15	R$ 18,19	R$ 272,85
15	EXAME DE ANTI - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)	UN	BIOEXAME	12	R$ 15,09	R$ 181,08
16	EXAME DE ANTI - RNP	UN	BIOEXAME	10	R$ 14,99	R$ 149,90
17	EXAME DE ANTI - SM	UN	BIOEXAME	10	R$ 12,09	R$ 120,90
18	EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGA	UN	BIOEXAME	12	R$ 46,49	R$ 557,88
19	EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGG	UN	BIOEXAME	10	R$ 43,99	R$ 439,90
20	EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA	UN	BIOEXAME	12	R$ 33,99	R$ 407,88
21	EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGG	UN	BIOEXAME	10	R$ 34,69	R$ 346,90
22	EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGM	UN	BIOEXAME	10	R$ 36,19	R$ 361,90
23	EXAME DE ANTI SSA - RO	UN	BIOEXAME	10	R$ 18,49	R$ 184,90
24	EXAME DE ANTI SSB - LA	UN	BIOEXAME	10	R$ 18,99	R$ 189,90
25	EXAME DE ANTIBIOGRAMA	UN	BIOEXAME	55	R$ 6,00	R$ 330,00
26	EXAME DE ASO QUANTITATIVO	UN	BIOEXAME	100	R$ 7,09	R$ 709,00
27	EXAME DE BACTERIOSCOPIA DE ZIEHL (BAAR)	UN	BIOEXAME	40	R$ 14,49	R$ 579,60
28	EXAME DE BETA - HCG QUANTITATIVO	UN	BIOEXAME	180	R$ 11,49	R$ 2.068,20
29	EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UN	BIOEXAME	50	R$ 3,04	R$ 152,00
30	EXAME DE CA 125	UN	BIOEXAME	10	R$ 22,19	R$ 221,90
31	EXAME DE CÁLCIO (SANGUE)	UN	BIOEXAME	120	R$ 2,89	R$ 346,80
32	EXAME DE CÁLCIO IONICO	UN	BIOEXAME	40	R$ 3,69	R$ 147,60
33	EXAME DE CALCITONINA	UN	BIOEXAME	10	R$ 34,99	R$ 349,90
34	EXAME DE CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DE FERRO	UN	BIOEXAME	10	R$ 3,79	R$ 37,90
35	EXAME DE CAPTURA HIBRIDA	UN	BIOEXAME	5	R$ 179,99	R$ 899,95

36	EXAME DE CAXUMBA IGG	UN	BIOEXAME	5	R$ 34,99	R$ 174,95
37	EXAME DE CAXUMBA IGM	UN	BIOEXAME	5	R$ 34,54	R$ 172,70
38	EXAME DE CD4 (LINFÓCITOS T HELPER)	UN	BIOEXAME	10	R$ 44,49	R$ 444,90
39	EXAME DE CHAGAS IGG	UN	BIOEXAME	24	R$ 13,49	R$ 323,76
40	EXAME DE CHAGAS IGM	UN	BIOEXAME	24	R$ 13,49	R$ 323,76
41	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	BIOEXAME	24	R$ 12,49	R$ 299,76
42	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	BIOEXAME	12	R$ 12,99	R$ 155,88
43	EXAME DE CK-TOTAL (CREATINA FOSFOQUINASE)	UN	BIOEXAME	50	R$ 7,49	R$ 374,50
44	EXAME DE CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO	UN	BIOEXAME	10	R$ 6,50	R$ 65,00
45	EXAME DE CLEARANCE DE CREATININA	UN	BIOEXAME	15	R$ 3,99	R$ 59,85
46	EXAME DE CLEARANCE DE URÉIA	UN	BIOEXAME	10	R$ 4,49	R$ 44,90
47	EXAME DE CLORO (SANGUE)	UN	BIOEXAME	15	R$ 3,09	R$ 46,35
48	EXAME DE COAGULOGRAMA	UN	BIOEXAME	100	R$ 10,79	R$ 1.079,00
49	EXAME DE COOMBS DIRETO	UN	BIOEXAME	10	R$ 10,90	R$ 109,00
50	EXAME DE COOMBS INDIRETO	UN	BIOEXAME	20	R$ 10,99	R$ 219,80
51	EXAME DE COPROCULTURA	UN	BIOEXAME	30	R$ 19,99	R$ 599,70
52	EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL	UN	BIOEXAME	15	R$ 13,50	R$ 202,50
53	EXAME DE CORTISOL - 08 HORAS	UN	BIOEXAME	25	R$ 27,50	R$ 687,50
54	EXAME DE CULTURA DE BK - CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	UN	BIOEXAME	5	R$ 35,00	R$ 175,00
55	EXAME DE CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS	UN	BIOEXAME	100	R$ 22,99	R$ 2.299,00
56	EXAME DENGUE IGG	UN	BIOEXAME	25	R$ 13,99	R$ 349,75
57	EXAME DE DENGUE IGG E IGM	UN	BIOEXAME	200	R$ 26,49	R$ 5.298,00
58	EXAME DE DENGUE IGM	UN	BIOEXAME	12	R$ 13,90	R$ 166,80
59	EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA (DHL/LDH)	UN	BIOEXAME	30	R$ 4,79	R$ 143,70
60	EXAME DE DHEA - SULFATO	UN	BIOEXAME	10	R$ 21,99	R$ 219,90
61	EXAME DE EAS, ROTINA	UN	BIOEXAME	2.000	R$ 2,96	R$ 5.920,00
62	EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	UN	BIOEXAME	15	R$ 15,99	R$ 239,85
63	EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UN	BIOEXAME	15	R$ 17,40	R$ 261,00
64	EXAME DE ESTRADIOL - 17 BETA (E2)	UN	BIOEXAME	25	R$ 10,99	R$ 274,75
65	EXAME DE ESTRIOL (E3)	UN	BIOEXAME	15	R$ 15,19	R$ 227,85
66	EXAME DE ESTRIOL URINÁRIO	UN	BIOEXAME	5	R$ 20,00	R$ 100,00
67	EXAME DE ESTRONA (E1)	UN	BIOEXAME	12	R$ 13,49	R$ 161,88
68	EXAME DE FATOR ANTI NÚCLEO (FAN)	UN	BIOEXAME	25	R$ 13,99	R$ 349,75
69	EXAME DE FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO	UN	BIOEXAME	200	R$ 8,69	R$ 1.738,00
70	EXAME DE FATOR RH	UN	BIOEXAME	15	R$ 4,39	R$ 65,85
71	EXAME DE FENOBARBITAL	UN	BIOEXAME	10	R$ 16,99	R$ 169,90
72	EXAME DE FERRITINA	UN	BIOEXAME	50	R$ 8,99	R$ 449,50
73	EXAME DE FERRO SÉRICO	UN	BIOEXAME	50	R$ 3,49	R$ 174,50
74	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	UN	BIOEXAME	60	R$ 3,69	R$ 221,40
75	EXAME DE FÓSFORO (SANGUE)	UN	BIOEXAME	50	R$ 3,49	R$ 174,50
76	EXAME DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	UN	BIOEXAME	50	R$ 8,49	R$ 424,50
77	EXAME DE FTA - ABS IGG	UN	BIOEXAME	12	R$ 12,49	R$ 149,88
78	EXAME DE FTA - ABS IGM	UN	BIOEXAME	12	R$ 13,49	R$ 161,88
79	EXAME DE GAMA GT	UN	BIOEXAME	120	R$ 3,29	R$ 394,80
80	EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL	UN	BIOEXAME	30	R$ 3,49	R$ 104,70
81	EXAME DE GLICOSE (GLICEMIA)	UN	BIOEXAME	2.100	R$ 2,99	R$ 6.279,00
82	EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO	UN	BIOEXAME	10	R$ 3,79	R$ 37,90
83	EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	UN	BIOEXAME	160	R$ 6,50	R$ 1.040,00
84	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA	UN	BIOEXAME	200	R$ 11,19	R$ 2.238,00
85	EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGG	UN	BIOEXAME	40	R$ 13,99	R$ 559,60
86	EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGM	UN	BIOEXAME	35	R$ 14,49	R$ 507,15
87	EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC IGM	UN	BIOEXAME	60	R$ 13,99	R$ 839,40
88	EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	UN	BIOEXAME	50	R$ 12,49	R$ 624,50
89	EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBE	UN	BIOEXAME	20	R$ 12,49	R$ 249,80
90	EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBS	UN	BIOEXAME	50	R$ 12,49	R$ 624,50
91	EXAME DE HEPATITE B - HBE AG	UN	BIOEXAME	30	R$ 12,99	R$ 389,70
92	EXAME DE HEPATITE B - HBS AG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	UN	BIOEXAME	55	R$ 7,99	R$ 439,45
93	EXAME DE HEPATITE C - ANTI HCV	UN	BIOEXAME	60	R$ 18,99	R$ 1.139,40
94	EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGG	UN	BIOEXAME	10	R$ 15,49	R$ 154,90
95	EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGM	UN	BIOEXAME	10	R$ 21,99	R$ 219,90
96	EXAME DE HIV I E II (TESTE RÁPIDO)	UN	BIOEXAME	90	R$ 11,49	R$ 1.034,10
97	EXAME DE HTLV I E II	UN	BIOEXAME	20	R$ 19,69	R$ 393,80
98	EXAME DE IMUNOGLOBULINA E (IGE TOTAL)	UN	BIOEXAME	12	R$ 9,49	R$ 113,88
99	EXAME DE INSULINA	UN	BIOEXAME	12	R$ 10,99	R$ 131,88
100	EXAME DE IST (ÍNDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA)	UN	BIOEXAME	15	R$ 2,99	R$ 44,85
101	EXAME DE LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	UN	BIOEXAME	15	R$ 9,99	R$ 149,85
102	EXAME DE LEISHMANIOSE IGG	UN	BIOEXAME	12	R$ 13,99	R$ 167,88
103	EXAME DE LEISHMANIOSE IGM	UN	BIOEXAME	12	R$ 15,99	R$ 191,88
104	EXAME DE LEISHMANIOSE, PESQUISA	UN	BIOEXAME	15	R$ 15,90	R$ 238,50
105	EXAME DE LEPTINA	UN	BIOEXAME	10	R$ 29,90	R$ 299,00
106	EXAME DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	UN	BIOEXAME	100	R$ 7,99	R$ 799,00
107	EXAME DE LIPASE	UN	BIOEXAME	80	R$ 6,49	R$ 519,20
108	EXAME DE LIPIDOGRAMA COMPLETO	UN	BIOEXAME	1.000	R$ 9,49	R$ 9.490,00
109	EXAME DE LÍTIO	UN	BIOEXAME	35	R$ 8,99	R$ 314,65
110	EXAME DE MAGNESIO	UN	BIOEXAME	35	R$ 2,99	R$ 104,65
111	EXAME DE MICROALBUMINURIA - URINA 24 HORAS	UN	BIOEXAME	20	R$ 11,99	R$ 239,80
112	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 1 AMOSTRA	UN	BIOEXAME	900	R$ 2,99	R$ 2.691,00
113	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 2 AMOSTRA	UN	BIOEXAME	100	R$ 2,99	R$ 299,00
114	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 3 AMOSTRA	UN	BIOEXAME	100	R$ 2,99	R$ 299,00
115	EXAME DE POTÁSSIO (SANGUE)	UN	BIOEXAME	200	R$ 2,99	R$ 598,00
116	EXAME DE PPD (REAÇÃO DE MANTOUX)	UN	BIOEXAME	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
117	EXAME DE PROGESTERONA	UN	BIOEXAME	40	R$ 10,80	R$ 432,00
118	EXAME DE PROLACTINA	UN	BIOEXAME	50	R$ 9,49	R$ 474,50
119	EXAME DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	UN	BIOEXAME	260	R$ 10,90	R$ 2.834,00
120	EXAME DE PROTEÍNAS TOTAIS	UN	BIOEXAME	50	R$ 2,99	R$ 149,50
121	EXAME DE PROTEINURIA	UN	BIOEXAME	35	R$ 3,99	R$ 139,65
122	EXAME DE PSA LIVRE	UN	BIOEXAME	250	R$ 11,99	R$ 2.997,50
123	EXAME DE PTH - (PARATORMÔNIO)	UN	BIOEXAME	22	R$ 18,99	R$ 417,78
124	EXAME DE RETICULOCITOS - CONTAGEM	UN	BIOEXAME	25	R$ 5,19	R$ 129,75

125	EXAME DE SANGUE OCULTO - PESQUISA (FEZES) - SEM DIETA	UN	BIOEXAME	10	R$ 11,99	R$ 119,90
126	EXAME DE SARAMPO - IGG	UN	BIOEXAME	5	R$ 25,00	R$ 125,00
127	EXAME DE SARAMPO - IGM	UN	BIOEXAME	5	R$ 25,90	R$ 129,50
128	EXAME DE SELENIO (SANGUE)	UN	BIOEXAME	12	R$ 30,00	R$ 360,00
129	EXAME DE SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIO)	UN	BIOEXAME	10	R$ 19,49	R$ 194,90
130	EXAME DE SÓDIO (SANGUE)	UN	BIOEXAME	100	R$ 2,99	R$ 299,00
131	EXAME DE SOMATOMEDINA C (IGF 1)	UN	BIOEXAME	12	R$ 24,99	R$ 299,88
132	EXAME DE T3 LIVRE (TIRONINA LIVRE)	UN	BIOEXAME	110	R$ 6,79	R$ 746,90
133	EXAME DE T3 TOTAL (TIRONINA)	UN	BIOEXAME	180	R$ 4,49	R$ 808,20
134	EXAME DE T4 LIVRE (TIROXINA LIVRE)	UN	BIOEXAME	600	R$ 5,19	R$ 3.114,00
135	EXAME DE T4 TOTAL (TIROXINA)	UN	BIOEXAME	700	R$ 4,99	R$ 3.493,00
136	EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TOTG)	UN	BIOEXAME	15	R$ 13,00	R$ 195,00
137	EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE GESTACIONAL	UN	BIOEXAME	12	R$ 15,00	R$ 180,00
138	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	BIOEXAME	40	R$ 10,49	R$ 419,60
139	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	BIOEXAME	50	R$ 8,49	R$ 424,50
140	EXAME DE TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST)	UN	BIOEXAME	500	R$ 2,99	R$ 1.495,00
141	EXAME DE TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)	UN	BIOEXAME	900	R$ 2,99	R$ 2.691,00
142	EXAME DE TIREOGLOBULINA - DOSAGEM	UN	BIOEXAME	10	R$ 11,99	R$ 119,90
143	EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG	UN	BIOEXAME	60	R$ 6,99	R$ 419,40
144	EXAME DE TOXOPLASMOE - IGM	UN	BIOEXAME	60	R$ 8,99	R$ 539,40
145	EXAME DE TRANSFERRINA	UN	BIOEXAME	20	R$ 7,99	R$ 159,80
146	EXAME DE TSH ULTRSSENSÍVEL	UN	BIOEXAME	1.100	R$ 4,49	R$ 4.939,00
147	EXAME DE UROCULTURA	UN	BIOEXAME	40	R$ 14,99	R$ 599,60
148	EXAME DE VDRL	UN	BIOEXAME	300	R$ 4,99	R$ 1.497,00
149	EXAME DE VHS (HEMOSSEEDIMENTAÇÃO)	UN	BIOEXAME	200	R$ 2,49	R$ 498,00
150	EXAME DE VITAMINA B12	UN	BIOEXAME	60	R$ 12,90	R$ 774,00
151	EXAME DE VITAMINA D3 (1,25 DIHIDROXIVITAMINA D)	UN	BIOEXAME	40	R$ 34,90	R$ 1.396,00
152	EXAME DE VITAMINA D3 (25 HIDROXIVITAMINA D)	UN	BIOEXAME	50	R$ 27,99	R$ 1.399,50
153	EXAME DE ZINCO (SORO)	UN	BIOEXAME	12	R$ 24,90	R$ 298,80
TOTAL GERAL GLOBAL LOTE 01						**R$ 135.310,28**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/fornecimento dos produtos a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 014/2020, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/fornecimento dos produtos das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMS, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/fornecimento dos produtos dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a fornecimento dos produtos sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO

optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção do fornecimento dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 014/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 014/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **01/04/2020**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** do objeto supracitado será necessário à emissão de **Certidão de Capacidade Financeira** pela **Secretaria Municipal de Finanças** deste município, antes de ser feito a Ordem de Serviço (OS) pelo Departamento de Compras deste munícipio.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2020.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Gestor do FMS

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

S Araujo de Oliveira- ME
SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:ABEF93F6

